

# DIÁRIO



# OFICIAL



D.O. Nº 018/2007-GP DE 06/03/2007
Guarulhos, Terça-feira, 06 de Março de 2007 - Ano VII - nº 677
www.guarulhos.sp.gov.br

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### LEIS

Em, 1º de março de 2007.  
Lei nº 6.212

Projeto de Lei nº 017/2004 de autoria do Vereador Ulisses.

**Institui a comemoração do aniversário de fundação do Parque Residencial Cumbica - INOCOOP.**

*O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica instituída na cidade de Guarulhos a comemoração do aniversário de fundação do Parque Residencial Cumbica - INOCOOP, em 13 de março de cada ano, passando a integrar o calendário oficial de festividades do Município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 1º de março de 2007.

**ELÓI PIETÁ**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

Em, 5 de março de 2007.  
DECRETO Nº 24253

Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.000,00

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9270/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400242.074.02.50012.335043	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	19.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>19.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1692.0824400242.074.02.50012.339030	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	15.000,00
1692.0824400242.074.02.50012.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	1.000,00
1692.0824300232.071.02.50012.339030	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>19.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24254**

Dispõe sobre outorga permissão de uso de bens móveis, a título precário e gratuito ao Comando de Policiamento de Área Metropolitano – CPAM/7.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 1009/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgada a Permissão de Uso, a título precário e gratuito, de bens móveis municipais, consistente nos veículos da marca Honda/NX4 – Falcon, conforme ANEXO ÚNICO, ao Comando de Policiamento de Área Metropolitano – CPAM/7.

**Art. 2º** Obriga-se o permissionário a zelar pela eficiente conservação dos veículos permissionados, cuja permissão poderá ser rescindida pela Administração Pública, por ato administrativo, sem que esteja obrigada a indenizar o permissionário.

**Art. 3º** A presente permissão será formalizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Transportes Internos, que integrará este ato.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 24254**

PREFIXO	MARCA	MODELO	TIPO	COR	COMB	RENAVAM	CHASSIS	ANO	PLACA
DT-0700	HONDA	NX4 FALCON	MOTOCICLO	BRANCA	GAS	906232899	9C2ND07006R008671	06-06	DAT-8388
DT-0701	HONDA	NX4 FALCON	MOTOCICLO	BRANCA	GAS	906229499	9C2ND07006R008121	06-06	DAT-8391
DT-0702	HONDA	NX4 FALCON	MOTOCICLO	BRANCA	GAS	906231825	9C2ND07006R008662	06-06	DAT-8392
DT-0703	HONDA	NX4 FALCON	MOTOCICLO	BRANCA	GAS	906228395	9C2ND07006R009956	06-06	DAT-8393
DT-0704	HONDA	NX4 FALCON	MOTOCICLO	BRANCA	GAS	906226546	9C2ND07006R007749	06-06	DAT-8394
DT-0705	HONDA	NX4 FALCON	MOTOCICLO	BRANCA	GAS	906232252	9C2ND07006R010016	06-06	DAT-8389
DT-0706	HONDA	NX4 FALCON	MOTOCICLO	BRANCA	GAS	906226422	9C2ND07006R010015	06-06	DAT-8396
DT-0707	HONDA	NX4 FALCON	MOTOCICLO	BRANCA	GAS	906226171	9C2ND07006R007208	06-06	DAT-8397
DT-0708	HONDA	NX4 FALCON	MOTOCICLO	BRANCA	GAS	906225027	9C2ND07006R007486	06-06	DAT-8398
DT-0709	HONDA	NX4 FALCON	MOTOCICLO	BRANCA	GAS	906223148	9C2ND07006R010003	06-06	DAT-8399

**DECRETO Nº 24255**

Define lotação de vagas de funções públicas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam lotadas as vagas das funções abaixo mencionadas, criadas pela Lei Municipal nº 6.035/2004, junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, conforme segue:

QUANTIDADE DE VAGAS	FUNÇÃO
15	Agente de Educação Social III
5	Educador Social III

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



### PORTARIAS

Em, 5 de março de 2007.

**PORTARIA Nº 402/2007-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do processo administrativo nº 38 710/05;

**RESOLVE:**

**1 - ALTERAR** a composição do Comitê de Gestão da Consulta Urbana, para o projeto: “**Promoção de Melhorias Urbanas em Favelas e Bairros Precários de Guarulhos numa Perspectiva de Inclusão Social**”, constituído através da Portaria nº 2027/2005-GP de 20 de outubro de 2005, conforme segue:

**INCLUIR:**

**Secretária Municipal de Habitação**

Helena Regina de Aquino Sena Silva

**Coordenadora Municipal de Consulta Urbana**

**2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PORTARIA Nº 403/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - A** contar de 12.02.2007, **Eliane Patrícia da Silva** (código 33823), **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709-304), SE01,

**2 - A** contar de 14.02.2007, **Rita de Castro Oliveira Carvalho** (código 39042), **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709-43), SE01,

**3 - A** contar de 14.02.2007, **Maria Cristina Yamashita** (código 29525), **Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)** (5500-423), SS03, devendo as mesmas comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 404/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das funções de **Professor de Educação Básica I** (5708), lotadas na SE01, conforme segue:

**1 - A** contar de 07.02.2007, **Adriela Souza Gonçalves** (código 30877), (1884),

**2 - A** contar de 08.02.2007, **Rosilene da Silva Gonçalves** (código 34447), (2665),

**3 - A** contar de 09.02.2007, **Melissa Pires** (código 29525), (1503),

**4 - A** contar de 12.02.2007, **Patrícia Aparecida Ferreira Pontes** (código 22271), (15), e

**5 - A** contar de 23.02.2007, **Mislene Barbosa dos Santos** (código 36185), (2715), devendo as mesmas comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 405/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.257/2005-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Gisele Mendes Amorim** (código 25188), **Professor de Educação Básica I** (5708-861), lotada na SE01.

**PORTARIA Nº 406/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do ofício GP-RG nº 28/2007,

**RESOLVE:**

Sustar a contar de 08.01.2007, os efeitos da Portaria nº 20/2007-GP, que cedeu o servidor **Silvio Eduardo Marques Figueiredo** (código 4359), para prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

**PORTARIA Nº 407/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às senhoras admitidas para exercerem as respectivas funções, lotadas na SE01, conforme segue:

**1 - 177/2007-GP, Regiane Maria da Silva, Professor de Educação Básica I (Educação Física/Dança)** (5708-2906),

**2 - 302/2007-GP, Gisele Lehdermann, Agente de Desenvolvimento Infantil III** (5706-341), e

**3 - 330/2007-GP, Kelly de Souza Barbosa (747) e Maria Aparecida de Oliveira (231), Agente de Desenvolvimento Infantil III** (5706).

**PORTARIA Nº 408/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 13/2007-SAS02,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Carlos Alberto Garcia Fresqui** (1), 1º lugar,

**Sr. Eder Antonio Uzeda** (2), 2º lugar,

**Sr. Jeferson Batista da Silva** (3), 3º lugar,

**Sr. Marcelo Franchin Leite** (4), 4º lugar,

**Srª. Ana Luisa da Costa Lima** (5), 5º lugar,

**Srª Elaine Lopes de Aquino** (6), 6º lugar,

**Srª Caroline Silva Lima** (7), 7º lugar,

**Sr. Guidoaldo Appugliese** (8), 8º lugar,

**Sr. Enos Neves Coelho de Andrade** (9), 9º lugar,

**Srª Lucilia Abdalla** (10), 10º lugar,

**Sr. Paulo César da Silva** (11), 11º lugar,

**Sr. Rodrigo Alexandre Torres** (12), 12º lugar,

**Srª Marilene Maria da Silva Macedo** (13), 13º lugar,

**Srª Valdinéia Oliveira Sousa** (14), 14º lugar, e

**Sr. Edison Evaristo Vieira Junior** (15), 15º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Agente de Educação Social III, SQF-I, EVNU**, ref. 10 (5730), lotados na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.035/2004.

**PORTARIA Nº 409/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 13/2007-SAS02,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**Srª. Tânia Amares Bueno** (1), 1º lugar,

**Srª. Mariana Almeida do Amaral** (2), 2º lugar,

**Srª. Milena de Oliveira Lourenço** (3), 3º lugar,

**Srª. Paula Pinheiro Varela Guimarães** (4), 4º lugar, e

**Srª. Renê Rogério Pereira** (5), 5º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Educador Social III, SQF-I, EVNU**, ref. 10 (5729), lotados na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.035/2004, devendo os mesmos prestarem serviços junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**PORTARIA Nº 410/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T.,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**Srª. Maria Aparecida Maroti** (116), 69º lugar,

**Srª. Adriana dos Santos Nilson** (136), 70º lugar,

**Srª. Marilza Donizeti da Silva de Castilho** (138), 71º lugar, e

**Srª. Márcia Cristina Amaral Damarindo** (139), 72º lugar,

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Assistente Social III, SQF-I, EVNU**, ref. 6 (5366), lotadas na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo as mesmas prestarem serviços junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br  
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

**PORTARIA Nº 411/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

- Srª. Tatiane Sonia de Souza** (341), 270º lugar,
- Srª. Cássia Regina de Souza Reis** (231), 271º lugar, e
- Srª. Kelly Barbosa dos Santos** (747), 272º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Agente de Desenvolvimento Infantil III, SQF-I, EVNE, ref. 1 (5706), lotadas na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Irlém Cristina de Andrade, Elisete Maria de Souza e Dione Cristiane dos Santos Soares Pereira, as candidatas ora admitidas deverão apresentar-se na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 412/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

**ADMITE** face aprovação em concurso público,

- Srª. Maria Laura Vieira Galam** (196), 221º lugar, e
- Srª. Tâmara Rodrigues Ferreira** (43), 222º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Professor Adjunto de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5709), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

**Vagas:** dispensa de Alessandra Aparecida Franchi Leão Waraya e Rita de Castro Oliveira Carvalho, as candidatas ora admitidas deverão comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 413/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, as candidatas abaixo relacionadas, conforme segue:

- Srª. Joyce Prado Costa** (3084), 27º lugar,
- Srª. Juliana dos Santos Camaru** (3043), 28º lugar,
- Srª. Katya Mejorado Gonzaga Cotta** (2494), 30º lugar,
- Srª. Rosângela Aparecida Molina** (2735), 31º lugar,
- Srª. Alessandra Umbelino da Silva** (2003), 32º lugar,
- Srª. Simone Aparecida dos Santos Silva** (2715), 33º lugar,
- Srª. Rita de Cássia Souza Pierini** (1503), 36º lugar,
- Srª. Raquel Ferreira do Nascimento** (2665), 37º lugar,

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Professor de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Genovea Barankievick de Souza, Gisele Soto Avanzo, Joseane Vidal Soares, Raquel Carvalho Ribeiro, Priscila Barbosa da Silva, Mislene Barbosa dos Santos, Melissa Pires e Rosilene da Silva Gonçalves, as candidatas ora admitidas deverão comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 414/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

**ADMITE** face aprovação em concurso público,

- Srª. Gisele Martins de Barros**, classificada em 60º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Enfermeiro III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5396-2), lotada na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Miraci Rodrigues de Andrade Matias, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 415/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

**ADMITE** face aprovação em concurso público;

- Srª. Francina Vaz dos Santos**, classificada em 26º lugar;

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Prático em Farmácia III, SQF-I, EVNP, ref. 18 (5293-64), lotada na SS01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Cassilda de Barros Carvalho, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 416/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando 16/2007-STAF,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

- Srª. Tatiane Pires Galvão** (151), 528º lugar, e
- Srª. Lílían Alessandra Hipólito** (490), 529º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140), lotadas na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de José Luis Lamberti e Maria Aparecida Rodrigues da Silva, as candidatas ora admitidas deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 417/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando 16/2007-STAF,

**ADMITE** em caráter emergencial, os candidatos abaixo relacionados, classificados para a função de **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888) para Várzea do Palácio, conforme segue:

- Sr. Clóvis Salustiano de Souza** - RG. nº 20.740.501-3, (174),

- Srª. Elisabete de Freitas Araújo** - RG. nº 32.299.367-2, (176),

- Srª. Cristiane da Conceição** - RG. nº 27.636.618-9, (177),

- Sr. Roberto Bastos Filho** - RG. nº 33.670.485-9, (178),

- Sr. Clayton Soares Wanzeller** - RG. nº 36.972.749-6, (180),

- Srª. Maria Alice Almeida Silva** - RG. nº 18.180.967, (182),

- Srª. Rosângela Garcia Martins** - RG. nº 26.102.805-4, (183),

- Srª. Jucineide Silva Soares** - RG. nº 36.625.059-0, (184),

- Sr. Valdeir Rodrigues dos Santos** - RG. nº 27.847.990-X, (187),

- Srª. Florisnea de Jesus Santiago** - RG. nº 71.686.169-0, (188),

- Sr. Luiz César dos Santos** - RG. nº 30.389.952-9, (190),

- Srª. Paula Carolina de Majo** - RG. nº 33.985.865-5, (191),

- Srª. Maria Lourdes Zanin** - RG. nº 17.101.942, (3),

- Sr. José Fernandes de Ataíde** - RG. nº 461.884, (22),

- Srª. Flávia Alves Figueiredo** - RG. nº 29.473.684-0, (34),

- Srª. Noeli de Fátima Belotti** - RG. nº 12.841.679, (41),

- Srª. Maria Lúcia Nazareo Barbosa** - RG. nº 23.038.805-X, (133),

- Srª. Juciara Ramos Soares** - RG. nº 37.157.587-4, (136), e

- Srª. Maria de Fátima Pereira dos Santos** - RG. nº 32.145.528-9, (173), classificados de 28 a 46º lugares, respectivamente;

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função:** Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8888), para Várzea do Palácio;

**Remuneração Mensal:** R\$ 313,81 (Trezentos e treze reais e oitenta e um centavos), para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**PORTARIA Nº 418/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público:

**Servidor (a): Marizete Nunes da Silva** (código 38674), classificada em 223º lugar;

**Função original:** Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706), lotada na SE01;

**Para a função de: Professor Adjunto de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5709-304)**, lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Eliane Patrícia da Silva.

**PORTARIA Nº 419/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público:

**Servidor (a): Djenane Martins Oliveira (código 20970)**, classificada em 50º lugar;

**Função original:** Professor de Educação Básica I (5708), lotada na SE01;

**Para a função de: Diretor de Escola Municipal III, SQF-I, EVNU, ref. 1 (5393-104)**, lotada na mesma unidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Débora Cristina Barbosa.

**PORTARIA Nº 420/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, os servidores abaixo relacionados, classificados conforme segue:

- **Juliana Soares de Moraes** (código 39374), (3063) 29º lugar,

- **Alex Sandro Fernandes de França** (código 38446), (15), 34º lugar, e

- **Cintia de Oliveira Paes** (código 38907), (1884), 35º lugar,

**Função original:** Professor Adjunto de Educação Básica I (5709), lotados na SE01;

**Para a função de: Professor de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708)**, lotados na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Gisele Souza Correa, Patrícia Aparecida Ferreira Pontes e Adrieleia Souza Gonçalves.

**PORTARIA Nº 421/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal e o que consta do memorando nº 16/2007-STAF,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público:

**Sr. Luiz Antonio de Siqueira Inácio** (código 34670), classificado em 11º lugar;

**Função original:** Auxiliar de Laboratório III (5042), lotado na SS01;

**Para a função de: Técnico em Laboratório de Análises Clínicas III, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5167-46)**, lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Carolina Ribeiro Cordula, o candidato ora transferido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 422/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a pedido, a partir de 01.02.2007, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Mariana Costa Ferreira** (código 32085), **Professor de Educação Básica I** (5708-2441), lotada na SE01.

**PORTARIA Nº 423/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a cessão em tela não trará prejuízos ao erário público e o que consta do ofício nº 18/2007-CDHU,

**RESOLVE:**

CEDER, pelo período de 08.01.2007 a 31.12.2007, à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU, com prejuízo de seus vencimentos, o servidor **Silvio Eduardo Marques Figueiredo** (código 4359), Arquiteto III (5363-25).

**PORTARIA Nº 424/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

**NOMEIA** a contar de 02.03.2007,

**Srª. Helena Regina de Aquino Sena Silva;**  
**Para o cargo em comissão: Secretário Municipal, SQC-I, EVCC, ref. 51 (128-19)**, lotada na Secretaria de Habitação;  
**Vaga:** em virtude da publicação da Portaria nº 376/2007-GP.

**PORTARIA Nº 425/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o que consta do memorando nº 50/2007-SG04,

**NOMEIA**  
**Sr. Wagner José de Oliveira;**

**Para o cargo em comissão: Auditor Sênior, SQC-I, EVCC, ref. 46 (177-2)**, lotado na Secretaria de Finanças;  
**Vaga:** sustação do comissionamento de Carlos Alberto Santo, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 44/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 13/2007-SAM01.06.02,

**DESLIGA** do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas conforme segue:

- 1 - A contar de 24.10.2006, **Luzia Ana Coelho de Oliveira**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

*Secretário: Paulino Caetano da Silva*

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS Nº 01/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização da Prefeitura Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo de Seleção Interna destinado aos servidores da Administração Direta, para designação conforme Lei Municipal nº 5.807/2002 para prestarem serviço de atendimento ao cidadão,

**TORNA PÚBLICO**

- 1 - A relação das **Inscrições Indeferidas**, conforme **ANEXO ÚNICO**, que acompanha o presente Edital.
- 2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto a Central de Atendimento ao Servidor na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos no período de **06 a 08/03/2007**, no horário das 8h às 16h30m.
- 3 - O resultado dos recursos será divulgado no dia **13/03/2007**.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS Nº 01/2007-SAM**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA		
MATRÍCULA	NOME	MOTIVO INDEFERIMENTO (DESCRITO NO EDITAL DE ABERTURA)
34547	ALECSANDRA BESSA NOBREGA DA SILVA	ITEM 2.5.8
34557	ANTONIO CARLOS BONFIM DE SOUZA	ITEM 2.5.8
34750	ANTONIO COSME DE OLIVEIRA	ITEM 2.5.6
37804	CLAUDIA BEZERRA DE MELO	ITEM 2.5.1
23367	DANIEL MARCHI VIZENTIN	ITEM 2.4.1
15692	EDUARDO CARDOSO JUNIOR	ITEM 2.5.5
38662	ELIAKIM SANTOS	ITEM 2.4.2
12466	ELISA DE FATIMA PASSARELA BARBOSA	ITEM 2.5.5
20120	LUCIANO FRANCO	ITEM 2.5.8
34698	LUIZ GONZAGA SAR FILHO	ITEM 2.5.8
38690	MARCELO GARCIA	ITEM 2.4.2
28400	MARIA DO SOCORRO GONCALVES SANTOS DE SOUZA	ITEM 2.5.6
28348	MARTA FLORA DE SOUZA STEFANO	ITEM 2.5.8
31563	NIVALDO DA MATA MOREIRA	ITEM 2.5.8
22845	SANDRA GARCIA DE AZEVEDO	ITEM 2.5.5
9766	SANDRA MARIA CORREA SILVA	ITEM 2.5.5
25851	SHIRLENE INACIO DA SILVA	ITEM 2.4.3
17514	SUELY APARECIDO CELESTINO	ITEM 2.5.8
19959	ZELIA CRISTINA SOARES	ITEM 2.5.8

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES EDITAL DE RESULTADO Nº 01/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização da Prefeitura Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo de Seleção Interna, destinado aos servidores da Administração Direta, para designação conforme Lei Municipal nº 5.807/2002 para prestarem serviço de atendimento ao cidadão e o constante no item 3.1 do Edital de Seleção Interna nº 01/2007-SAM,

**TORNA PÚBLICO**

- 1 - A relação da pontuação obtida na Análise da Vida Funcional, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

11441	REINALDO GOMES DE LIMA	30	16817	ADRIANA CRISTINA NEVES BATISTA DE MORAES	30
12175	AZANIAS PINHEIRO	30	31572	JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	30
13187	JANETE APARECIDA PAOLESCHI	30	24929	MARCIA FERREIRA BREVES CAMARGO	30
13613	VALDECIR BARBOSA RAMOS	30	4537	ANA MARIA DE SOUZA BRUNO	30
13678	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	30	28728	EMERSON CELESTINO EVARISTO	30
14163	ANA LUCIA SILVA DE ARAUJO	30	25163	CLARICE BARDUZI LUIZ	30
14222	SONIA MARIA RICCI	30	35115	VALMIR ALVES DE SOUZA	30
15185	MARIA CLEIDE OLIVEIRA MARQUES	30	25918	SEFORA DO NASCIMENTO DA SILVA	30
17659	MARISA APARECIDA FRANCISCO	30	35114	EMANUEL PEREIRA RIBAS	30
17713	LAERCIO RIBEIRO CAMPOS	30	25026	SONIA PINHEIRO	30
18430	MARIA APARECIDA DE ANGELO	30	33965	PAULO SERGIO RODRIGUES	30
18679	LEILAH NOBRE DE BORTOLI	30	34445	MARCELO MIGUEL DO NASCIMENTO	30
19792	ADRIANA FELIX DA SILVA	30	29876	MARIA DO CARMO COSTA	30
19827	JERUZA APARECIDA DA VARGEM	30	33955	DENIVALDO APARECIDO DA MATIA	30
19905	ROSMARI SOUZA NUNES FERREIRA	30	35454	ROGERIO GOMES DOS SANTOS	30
20293	ELZA IKEZAKI YONOH	30	34849	LUIZ CARLOS DE FREITAS	30
20837	MARIA LUCIA NASCIMENTO OLIVEIRA SILVA	30	35528	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	30
21516	CARLA REGINA DOS SANTOS SILVA	30	16777	MARIA JOSE ALLIANO ROQUE OLIVEIRA	30
21621	CILENE DE OLIVEIRA	30	34567	IARA SALETE DA SILVA SARABANDO	30
21939	AUGUSTO LUCIANO DOS REIS	30	31554	EVERTON GALVAO ASTORF	30
24314	JULIA LUISA DOS SANTOS	30	20365	MARIA BARRETO MACENA	30
25852	ZULEIDE BEZERRA DE SOUZA SILVA	30	35480	ALTON ANTONIO DA SILVA	30
26079	ROSELI TORRICELLO	30	34599	MARCIO PAES	30
28368	PEDRO NERES DOS SANTOS	30	16416	GENI DE OLIVEIRA	30
28488	MADALENA GONCALVES AGUIAR EUSEBIO	30	34763	CARLOS RODRIGUES SILVA	30
28553	DIVINA APARECIDA DE SOUZA	30	37838	KETLLY RODRIGUES DE SOUZA	30
28574	DIONE MOLINA INACIO	30	29280	MARLY APARECIDA PASSATORI	30
28627	ADEMIR BISPO SANTANA	30	18245	ZILDA JOAQUINA SANTANA	30
28663	IVAIR BENEDITO MANCINI	30	37401	UENDSON JESUS SANTOS	30
31769	ISAAC GONCALVES DE SOUZA	30	19248	JOSE LAURENTINO ESTEVES	30
31837	PERICLES ANUNCIACAO DOS SANTOS	30	35458	JORGE CORREA VERICIO	30
33970	WAGNER SANTOS DA ROCHA	30	20221	GLINAURA DA SILVA VASCONCELOS	30
34657	JOSE ZACARIAS DOS SANTOS	30	29818	MARIA CLARET DIAS VIEIRA	30
34717	JOSE SERGIO TEIXEIRA DA FONSECA	30	35508	SUELY MARIA DE FIGUEIREDO	30
34772	LAURACY GONCALVES LOYO FERRONI	30	14061	ERCILIA MARIA SALATHIEL	30
34774	PAULA MARTINS SANTOS	30	18690	SEBASTIAO CARLOS FERREIRA	30
34798	NANCY JACKLINE NICHIKAWA MION	30	5370	CARLINDA JESUS DOS SANTOS LUGEIRO	30
34830	JOANA D ARC DO NASCIMENTO	30	9076	SUELI LIMA RODRIGUES	30
34854	MANUEL MESSIAS DOS SANTOS	30	35260	JULINDA BASTOS DOS SANTOS	30
34857	CIBELI CRISTINA DA CONCEICAO	30	16956	FATIMA CRISTINA CAMPOS DELGADO	30
34876	PALADIA BRUNA KNOLL OLIVEIRA	30	33035	JANETE RITA TEIXEIRA MONTEIRO	30
34887	JOANA D ARC MOREIRA	30	25117	MARLI DE FATIMA BARBOSA ALEXANDRE	30
34923	MARCELO ALEXANDRE DA SILVA	30	36264	ANGELA DE JESUS ANDRADE	30
35127	ISRAEL DO NASCIMENTO RODRIGUES	30	35212	PAULO BISPO DE SOUZA	30
35210	MARISA JORGE DOS SANTOS	30	15483	GIANE CARVALHO BRITO	30
35227	ED CARLOS DE ARAUJO CARNEIRO	30	37358	FATIMA APARECIDA DE SANTANA	30
35232	MARIO ELISEU GODOY	30	34696	FRANKLIN CHARLES SILVA	30
35264	MARIA CLEONICE DA SILVA	30	12276	MARIA DE FATIMA EVENCIO	30
35283	ANA APARECIDA DA SILVA	30	18442	BEATRIZ DA SILVA CHRISTOFERO	30
35474	EDUARDO CARDIA TORAL	30	12888	ROSEMARY DIAS DA SILVA	30
35549	CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS	30	33971	CLAUDIO ARNALDO ASNAL	30
35569	DAVI CAMPOS DA SILVA	30	36844	MARIA DE LOURDES BARBOSA	30
35677	CARMEM SILVIA ARANTES	30	34743	FERNANDA REGINA MOYSES	30
35753	ROSANGELA RIBEIRO DO NASCIMENTO	30	35049	ELIAZAR APARECIDO DOS SANTOS	30
35763	JOSE GONCALVES DE ALMEIDA	30	35225	PEDRO ZANOTTI FILHO	30
36254	JOELMA VELOSO DA SILVA SOUZA	30	34979	FERNANDA PEREIRA DE MELLO	30
36299	ELZENITA DOS SANTOS NOVAES	30	34781	LUZIA CRISTINA LUZIO DA SILVA	30
36352	SUELI REIS LOURENCO	30	18125	VALMIR BARBOSA	30
36838	SHIRLEY MARIA BORTOLOZZO FERREIRA	30	28490	MARIZETE NUNES DE ARAUJO	30
37630	THALLES GUARANI FERREIRA FERRAZ	30	35731	LUCIANA ALVES NEPOMUCENO DOS SANTOS	30
37641	ELAINE MENDES DOS SANTOS	30	35027	MARCELO SOUZA DE CARVALHO	30
37680	RUTE CAMPOS DOS SANTOS ARAUJO	30	35644	JAQUELINE BIRUEL SAFRA FARBO	30
35602	CLAUDIA DOMINGUES RODRIGUES FREIRE	30	24478	ROSANA ANUNCIATA DA SILVA	30
34436	JOSE GERALDO DOS SANTOS	30	28555	MOEMA REIS DOS SANTOS	30
6984	MARIA APARECIDA SANTOS BARBOSA	30	10052	VERA LUCIA STAUT FONSECA MOREIRA	30
35450	LUCINEIDE SANTOS SILVA	30	32055	WANIA GONCALVES DA SILVA	30
35459	JUCIMARA KEILE DA CRUZ OLIVEIRA	30	30788	ANTONIO EDISON MACHADO	30
11210	JOAO SEVERINO DA SILVA	30	35601	MARIVALDA PINHEIRO REIS COSTA	30
34788	ARISTEA DE SOUZA	30	28859	ELENILCE ROSA DEMETRIO BICUDO	30
14913	JUREMA LOUZADA CRUZ	30	20678	GILDA MARIA HONORIO ROZAKA	30
37879	ANDREIA MIRANDA MARTINS	30	35463	VANESSA LEONIDIA MARIANO DA SILVA	30
37675	GEZILDA FERREIRA BARROS	30	36193	CARMEM APARECIDA ALVES	30
19446	DENIA VIEIRA LIMA SOUSA	30	18351	JANETE DO CARMO DO NASCIMENTO	30
11791	OSMAR VITAL DA SILVA	30	33977	JOSE PEDRO DE ARAUJO	30
35822	MARLENE GONCALVES DE OLIVEIRA	30	34562	MARIA JOSE DA SILVA	30
10076	DORALICE ANTUNES DE CARVALHO BUENO	30	34851	NELSON RODRIGUES SAPIENZA	30
36332	JOANA DO NASCIMENTO FONSECA	30	34818	LUCILA FERREIRA DE QUEIROZ	30
35278	VALDILSON DE LIMA	30	28749	LUCIA MARIA RAMETTA DE MORAIS	30
20871	NORMA APARECIDA LOPES INOCENCIO	30	36834	EMILIA ANGELA DOS SANTOS SANTANA	30
35827	ANDERSON SANTOS VIEIRA	30	34785	MARCIA SANTOS DUARTE CESARIO	30
34238	MAURICY MOURA DA SILVA	30	20857	ROGERIO FELIPPE BELLO	30
21311	DIOGENES CANDIDO DE OLIVEIRA	30	35749	REGINA SILVA MARTINS OLIVEIRA	30
35281	CRISTIANE BERNARDO DOS SANTOS	30	18453	MARIA DO CARMO SALES	30
13560	URCINO COSTA DE OLIVEIRA	30	32580	PATRICIA DOMINGUES DA SILVA	30
34672	ANSELMO SOUZA ROSA DOS SANTOS	30	30213	ADELINA CAETANO SANTIAGO SOUZA	30
36253	MARISA APARECIDA REIS FERREIRA	30	23858	MARIA APARECIDA CRUVINEL CALIXTO	30
12566	MARIA ILYAYDE BALBI	30	14090	CRISTIANE MOURA GALACCI MANFREDINI	30
18012	MARIA APARECIDA SILVEIRA RAMOS	30	35767	MARIA LEONEIDE FEITOSA PINHEIRO	30
14889	FRANCISCO SANTANA DOS SANTOS	30	16303	ROSANGELA DOS SANTOS MODESTO	30
15098	DEBORA SANTOS JOAO DEUS	30	9964	MARIA VALQUIRIA SILVESTRE RAMOS	30
28495	MARIA APARECIDA FLORIANO COSTA	30	32594	MAURO DA SILVA RONCARI	30
28398	SENIOR SANTOS DA COSTA	30	35646	CARLA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	30
35031	MARIA DE LOURDES DA SILVA FLORENCIO DOS SANTOS	30	28876	CLAUDIO GOMES MARTIN	30
35228	CELIO ROBERTO DA SILVA	30	34663	MARCOS ALEXANDRE FORTUNATO DE FARIA	30
35460	LUIZ EDUARDO FELIZARDO	30	27005	ELISETE DE OLIVEIRA	30
28675	GUILHERME MOREIRA DE CARVALHO	30	37811	FABIO ALVES DOS SANTOS	30
7762	MARIA DAS DORES INHUES VITOR	30	37668	ANA LUCIA DE ASSIS FERREIRA	30
18259	JOSEFA FERNANDES COMELLI	30	3980	ANA MARIA DE MORAES BRITO	30
34822	FRANCILENE LIBERATO DE FRANCA	30	31068	ALDECIR DE PONTES	30
12505	CLAUDETE CANDIDO DE SOUSA	30	25487	JANAINA DE OLIVEIRA PEDROZA PASSOS	30
29230	LUZIA ARAUJO DE ALMEIDA ALVES	30	34911	AUREA ANTUNES	30
20186	EDVALDO DE SOUSA E SILVA	30	16043	ELZA MARIA MENINO	30
34746	SILVIA REGINA SINHOR MARTINS	30	35036	CRISTIANO DE DAVI BALBINO	30
37350	SIMONE DANTAS	30	34773	ELIZABETH KARY DE MAGELIA SILVA	30
28499	MIRIAM KATIA DOS SANTOS	30	35168	JANAINA MARIA RAMOS	30
16580	NEREU FERREIRA DA SILVA	30	14100	MARIA LIGIA MELO RODRIGUES	30
31529	AGUINALDO DE OLIVEIRA	30	37819	JACQUELINE MARINO FERNANDES DA SILVA	30
12346	MARIA APARECIDA LIRA BARROS	30	26319	AIKO NAKAMURA	30
12452	MANOEL MESSIAS DA SILVA	30	20904	RAQUEL CIRILO MENDES	30
34736	SUELI AZUMA	30	34835	ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES	30
31636	CRISTIANE MATHIAS PRATES MENDES	30	16386	ROSANA APARECIDA CARNEIRO NASCIMENTO	30
4764	JORGE RIBEIRO DA SILVA	30	36840	JOELMA ALBERTINA DA SILVA	30
24506	MARIA DO CARMO DIAS FERREIRA	30	37912	ANDREIA DA SILVA SANTANA	30
17750	CELSO LEONEL	30	32598	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	30
25211	MARCIA MELANDA LEITE	30	25893	MARGARIDA MARIA ROCHA DA SILVA VIGNOL	30
35489	CARLOS IRAN DOS SANTOS	30	20219	SUELI DE OLIVEIRA	30
8221	VALTER PIRES DE FREITAS	30	35416	MARIA CECILIA LONGO	30
17032	PAULO JOSE DE SOUZA	30	31979	ANDERSON CAMARGO SILVA	30
33157	UBIRAJARA MARINHO CARVALHO	30	35040	JOSE PEIXOTO JUNIOR	30
34602	ANA PAULA DE SALLES MARTINEZ	30	35104	HEBER PAIXAO SANCHES	30
30315	SONIA MARIA DE MELO SOARES TEIXEIRA	30	34794	ANA LAURA FREITAS SENHORINE	30
7450	MARIA ISABEL FREITAS SERRANO	30	12842	APARECIDO SANTANA	30

26037	ANGELA MARTINS DA SILVA	30	35164	LUIZ CARLOS LOPES BEZERRA	30
35650	MARIA ELIZETH FRANCHIN LEITE	30	34532	CARLOS EDUARDO DA SILVA ANDRADE	30
19263	SIMONE ALVES DA SILVA	30	36837	CRISTIANE DE JESUS EMBER	30
19589	MARLENE BARBOSA DOS SANTOS DIAS	30	23607	LUIZ CLAUDIO SANTANA	30
17895	FRANKLIN PEREIRA LIMA	30	35728	CALIOPE OLIVEIRA DE FREITAS	30
37679	GILDETE ANDRADE PEREIRA LIMA	30	34692	ELISABETE GUEDES LOPES	30
28631	IRANI ACOSTA	30	34686	NEUZA CARDOSO DA SILVA	30
17624	CREUZA CLEMENTINO	30	34618	CLAUDIO FRANCA MONTEIRO	30
35726	ROSECLER APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	30	34882	VALQUIRIA APARECIDA LEITE SILVA	30
32051	CARMEM PEREIRA DIAS DE SOUZA	30	35145	WALDINEA BOAVENTURA FILIPINI	30
35761	VALDELICE APRILE	30	34928	FRANCISCO CRISTIANO LESSA LOPES	30
35748	RONALDO ADRIANO DA SILVA	30	35542	MARCIA SANTOS DE JESUS BROCCA	30
36334	MARIA DE FATIMA DIAS	30	10120	PEDRO LUIZ DA CRUZ MEDEIROS	30
16543	ROSA MARIA PINHEIRO LOURENCO	30	34811	TANIA CRISTINA DOS SANTOS	30
37357	ELSON ARCANJO PEREIRA	30	24268	MARIA DE DEUS OLIVEIRA GOMES TORRES	30
14882	JOSELITA PEREIRA DE JESUS	30	34786	MARIA FERREIRA AMORIM	30
35153	DANIEL DOS SANTOS SILVA	30	34850	JOSEMAR REBOREDO DE FREITAS	30
22743	JANICE MARIA RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO	30	34845	ELISANE SILVEIRA SANTOS	30
20316	EDILENE CAVALCANTE DE LIMA	30	31490	ROBERTO SOARES DE PAULA	30
37969	CAMILA NAVAIS	30	14243	MARIA JOSE AUGUSTO	30
33137	WANDERLEI CRUZ DE ANDRADE	30	33211	JACKSON LUIS DOS ANJOS OLIVEIRA	30
8874	PAULO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	30	7950	RUBENS CESAR DE LIMA E SILVA	30
35032	WALTER DE ALMEIDA BALBINO	30	34646	TEOFANES EMILIA ALVES	30
32120	BIRANETE MARIA DA SILVA	30	18250	ANTONIA CARRASCAL LOURENCO SANTANA	30
28699	JOSE VALDINEI DOS SANTOS	30	17157	CRISTIANE DE CARVALHO CARDOSO	30
35466	MARIA DE FATIMA MATIAS DE ALMEIDA	30	36228	KELLY CRISTINA VIEIRA	30
31640	SHIRLEI GONCALVES FERREIRA DE SOUSA	30	25466	MARCIA FRANCA DOS SANTOS	30
35735	FERNANDA HELENA IRANCO DE ALMEIDA SANTOS	30	33183	DANIEL MANOEL DA SILVA JUNIOR	30
37369	FERNANDO CABELO BALESTRA PEREIRA	30	33959	JORGE LUIZ CONSTANTINO	30
15442	FLAVIO FRANCA MONTEIRO	30	28386	CASSIO MICHAEL DA SILVA SERAPHIM	30
10025	ROSALIA GONCALVES DA SILVA	30	31819	EDNA MARIA DE ALMEIDA LUCHIARI	30
13697	JOSE BEZERRA ARAUJO	30	33984	ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA	30
27124	ROSANGELA DA MOTA ROSA	30	29259	VERA LUCIA NASCIMENTO SILVA	30
28390	ANA LUCIA GONCALVES PEREIRA	30	35277	ANDREIA CAMPOS	30
35118	ALEXANDRE PIMENTEL SALES	30	37672	PATRICIA DE OLIVEIRA LOPES ASSIS	30
35112	MARTA PEREIRA DE SOUZA	30	27349	MARA REGINA LAMEIRAS GOMES	30
28646	SERGIO ANTONIO MARIANO DE CAMPOS	30	33120	LENITA JOSE PINTO MOREIRA	30
35711	JOAO TONOLLI	30	19447	JUDITE DE FREITAS SANTOS	30
31079	ALDERACI SALUSTIANO DOS SANTOS	30	36252	ELISABETE LOPES PARADELLA	30
33024	EDINA BURKATER DE LIMA VIEIRA	30	19386	JOSE DE ARIMATEA MARTINS FURTADO	30
22231	TERESINHA JOAO DA SILVA	30	28524	MARIA ROGERINA TAVARES DA ROCHA SANTOS	30
17579	MARIA SUELY DOS SANTOS OLIVEIRA	30	35024	RENATO BEZERRA DO NASCIMENTO	30
12873	SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	30	22691	CONCEICAO APARECIDA PINA ALVES DE FREITAS	30
20254	LUCIA FILOMENA DOS SANTOS	30	18708	NEUSA CAVALCANTE DOS SANTOS	30
35412	HENRIQUETA APARECIDA PALITOS BEZERRA	30	35120	JUAREZ DANTAS SEGALLA	30
35777	IZAURA RIBEIRO DOS SANTOS	30	31140	ESPEDITO FERREIRA DA SILVA	30
11295	LEONICE APARECIDA DOS SANTOS MENDES	30	23711	JOSE PAULINO FAUSTINO	30
12541	LUCIA HELENA LOPES DA SILVA	30	34828	CARLOS EDUARDO BADANAI	30
36303	APARECIDA ERCILENE DE MELO	30	35217	JARBAS DOS SANTOS	30
35680	ANTONIO DOMINGOS FEITAL	30	35795	JAMIL MANTOVANI	30
35648	FABIOLA VIEIRA DA SILVA SOUSA	30	35213	JOSE GERALDO ANTONIO DA SILVA	30
23616	ALESSANDRA RODRIGUES FERREIRA TOMAZ	30	8273	VERENICE BRIZ LOURENCO	30
35586	PERSIO DE OLIVEIRA CAMARGO	30	28407	MAGALI RIBEIRO ZACARI	30
29292	IVANILDE ALVES DA SILVA OMODEI	30	27372	TAMARA REGINA DE BARROS	30
24865	SUZANA APARECIDA PEIXOTO GRECO DE ALMEIDA	30	31213	ROBERTO MOREIRA BORGES	30
20201	BARTIRA DA SILVA FERREIRA	30	31071	JOSE IVO DA SILVA	30
32572	ROSEMEIRE SAMPAIO GOMES	30	28415	MARIA APARECIDA PEREIRA BARBERO	30
22202	ANTONIA CRUZ BAPTISTA OLIVEIRA	30	13427	SONIA MARIA DA SILVA CREMON	30
35511	EDNEIA ALVES DOS REIS	30	37693	ADRIANA DOS ANJOS FERREIRA	30
28710	VANIA ALVES DA SILVA	30	28376	ROSANGELA DA SILVA FERREIRA NASCIMENTO	30
35591	MONICA MARIA BARRETO MACENA	30	35162	VIRGINIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA	30
35783	ALAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30	11311	ESTER CORREA LOURENCO	30
20279	ELIZABETH BISPO DOS SANTOS	30	35755	MARISTELA ZAMBRINI DE ALMEIDA	30
20167	SERGIO ENRIQUE CORREA	30	35190	DEISE DOS SANTOS MARQUES	30
33170	ANTONIO SILVANO EUFRASIO	30	34733	ISAIAS CORREIA LIMA	30
14820	ROSEMEIRE DA SILVA COSTA	30	25005	DAGMAR MARIA EMIDIO	30
22336	MARIA DO SOCORRO FONTES MELLO	30	35224	EDIO BISPO DA ROCHA	30
10017	RITA BONFIM DOS SANTOS	30	34678	JULIANO NETO MATOS	30
34601	MARIA TERESA GUIDA CORREIA	30	35866	MARCELO ALVES DA SILVA	30
21531	MARIA APARECIDA MARTINS SANTOS OLIVEIRA	30	13632	MARCOS VITALE DE SOUZA	30
11779	JOSELMA SANTOS DA SILVA	30	28385	GERSON RAYMUNDO DA SILVA	30
35665	WILLIAMS MARQUES RIBAS	30	34787	TALITA MARCATTO E SILVA	30
34459	SANDRO TENORIO DE LIMA	30	35280	KEILA BUENO SANTOS	30
28315	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	30	28671	DONIZETE MORAIS DA SILVA	30
18433	ELISABETE APARECIDA SILVA BENTO	30	35607	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	30
14994	CICERO CORREIA DOS SANTOS	30	35163	LAYDE PITA GRAZIANO	30
35707	MARLENE DA SILVA LEAO	30	25485	JAILTON ALVES DA SILVA	30
33271	SERGIO APARECIDO RODRIGUES	30	35288	MARCOS OLIVEIRA FILHO	30
29495	CELIA TEIXEIRA LEMOS	30	22356	CECILIA SIZUCO ARAKAKI NAKANDAKARI	30
35223	GABRIEL OLIVEIRA PAIM	30	21902	DANIEL FELIPPE BELLO	30
35705	FABIANA DOS SANTOS FARIAS	30	14141	ALDENEIS ALVES DOS REIS	30
28659	OSWALDO OLIVEIRA DA SILVA	30	15986	JOSE HERLITO RODRIGUES FONTELES	30
34783	LETICIA INOCENCIO DOS SANTOS	30	35605	ELEN DA SILVA AVERSENTE	30
25879	MARIA JOSE TELLES SILVA FERREIRA	30	37681	ELAINE MARIA DA SILVA FRANCA	30
35332	JOSE DE JESUS	30	35028	JOSE CORDEIRO RAMOS	30
25874	IRACI GALVAO LOPES	30	35483	JUREMA DA SILVA	30
34797	MARCIA NETTO DE OLIVEIRA	30	35161	ED EMERSON ALEXANDRE DOS SANTOS	30
10294	MARIA JOSE COSTA	30	35597	LORAYNE DE ARRUDA MARTINS	30
27357	ROSI MARA DA COSTA CRISCUOLO	30	33193	MARLENE APARECIDA PASSATORI GIMENES	30
29234	APARECIDA FATIMA PEREIRA NEVES SIQUEIRA	30	22839	ROGER NASSIF	30
14454	GENESIO PERES DOS SANTOS	30	15338	AMADEU MANOEL LUIZ	30
17098	JOSETE DIAS DA SILVA	30	33317	RAQUEL DE OLIVEIRA BREVES	30
24883	DOROTI APARECIDA DE OLIVEIRA	30	37673	IZILDA CABRAL DA SILVA RUBIO	30
32630	LUIS ADENILSON DE MEDEIROS SANTOS	30	34792	MONICA HELENA BARBOZA DA SILVA	30
30241	VERONICA BARROSO MARQUES	30	31275	RENAN BISPO DE OLIVEIRA	30
7483	ZILDA ANTONIO RIBEIRO	30	16539	ELIANA BOAVENTURA PORTELA SANTOS	30
29484	ELISETE ANISIA PALACIN DE JESUS	30	35023	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	30
24976	IDALINA MARIA ALVES MEDINA GONCALVES	30	35656	MILENE DIAS LOPES	30
37586	HENRIQUE PATROCINIO DE OLIVEIRA	30	35800	ELIANE LEANDRO DAMASIO GONCALVES	30
35771	JACKSON PEDRO DA SILVA	30	34922	ROBSON DE OLIVEIRA MAXIMO	30
36218	FABIANA DOS SANTOS SOUZA MORENO	30	13460	ZILDA CALABRESE VARGAS	30
19631	HAMILTON NASCIMENTO ARAUJO	30	17143	ELZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	30
18096	ADILSON DA SILVA ROCHA	30	35686	RODRIGO NUNES DA SILVA	30
34431	ENAUDE RENATO MOUTINHO	30	28438	MARIA GENI SOARES TENORIO	30
37683	CLEUSA MOREIRA DA SILVA	30	18917	ORLANDO SOUZA LOPES	30
17553	SONIA CORREIA DE SOUZA MORAES	30	9711	ELISABETE MENDES DA SILVA	30
28637	ANTONIO RUFINO DE OLIVEIRA	30	28656	HILLO GERALDO DA CUNHA MACHADO FILHO	30
34976	ANDERSON ALVES FERREIRA	30	31491	PEDRO GONCALVES COSTA	30
15487	AILTON GOMES DO MONTE	30	37823	RENATA REINHARDT CARVALHO	30
20197	NELSON TAVARES JUNIOR	30	7187	MARIA AUGUSTA FERREIRA	30
35391	ISALTINA CINTRA REIS DA COSTA	30	33956	ERICO PEREIRA DOS SANTOS	30
18504	BENEDITA MARIA BARBOSA BELTONI	30	17483	ALDERI CARLOS DE ASSIS	30
3544	MARIA TERESINHA DE GODOY	30	16776	EVA RUTH HORVATH BARBOSA	30
34813	SILVANA REGINA RODRIGUES DE ASSIS	30	20436	EMERSON MIZAELE DE CARVALHO	30
33075	SANDRA MARIA DE LIMA ALMEIDA	30	11935	EUNICE COSTA BRASIL LOPES	30
35606	FRANCISCA SOUSA RIBEIRO	30	32573	FLAVIA DE CARVALHO ALCANTARA	30
28455	SUSY DARIO	30	27208	FLAVIA CRISTINA MOYSSES	30
35218	RONALD COSTA DA SILVA	30	22896	JOSENE DOS SANTOS	30
29877	CLAUDIA DE JESUS	30	25987	GERSON ALVES JESUITA	30
35747	MADALENA SANTOS DE OLIVEIRA	30	33650	ELIEZER ALVES DE OLIVEIRA	30
34666	SEBASTIAO DONIZETTI DE SOUZA	30	36831	GILZA OLIVEIRA ROCHA LIMA	30
35723	JOSE BATISTA DE LIMA NETO	30	34878	WALTER DA SILVA DOMINGOS	30

27557	MARIA ROSANI MOREIRA DA SILVA	30
16745	MARIA INES MONTAGNANI	30
34886	MARIA GORETI JOSE DE AGUIAR	30
16144	SILVIA LEAL	29
21895	PAULA MARIA ALVARENGA RODRIGUES DA SILVA	29
25917	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	29
27102	MARGARIDA AGUIAR COSTA	29
31224	ANTONIO MARQUES DA SILVA	29
35177	WILSON ROBERTO DE SOUZA	29
35246	LUIZ ANTONIO GODINHO	29
35485	ULISSES GOUVEIA JOAQUIM	29
35769	JOSE DO SOCORRO PEREIRA DA CRUZ	29
35041	ANDERSON FERNANDES CRUZ	29
28684	ARGEU PEREIRA DOS SANTOS	29
19401	MARIA ANGELA VALENTIM DE SOUZA	29
35364	RENATO TEIXEIRA GABLER	29
34819	JOSE AMERICO BARBOSA	29
35209	YAN CARLOS MENDES CHAGAS	29
34744	FABIO DE SENE SOUZA	29
35220	RONALDO ALVES DO NASCIMENTO	29
31592	JUSCELENE FIRMINA DE SELES	29
35487	ANILSON DOS SANTOS	29
20903	NADIR DA SILVA MELEGATTI	29
25483	FATIMA APARECIDA DA SILVA	29
27112	WAGNER DUARTE DE ALCANTARA	29
34795	ROSA MARIA DA SILVA VIEIRA	29
16802	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	29
11896	OLMARINA MIGUEL FERREIRA	29
34683	ELISEU MARQUES DOS SANTOS	29
28462	JANAINA COSME DA SILVA	29
14827	MARIA CRISTINA LOPES DE MORAES	29
31573	CHARLES ANTONIO VICENTINI	29
34429	MARCELO RODRIGUES PRADO	29
25486	JAIR FRANCISCO DE SOUZA	29
32400	ALEX MORALES LEIT	29
19508	MARIA ROSA SOUZA SILVA	29
35880	CINTIA BARBOSA PAIXAO	29
17503	MARIA EUNICE DIAS RODRIGUES	28
20538	JOAO CLEMENTINO COSTA	28
28740	ALEKSANDRO RODRIGUES MEIRA	28
37677	ROSIMAR RANGEL SOARES	28
28394	JULIA PITTEL	28
34791	MARCELO ALVES DOS REIS	28
34628	RIVELINO PEREIRA DOS SANTOS	28
36843	MARIA SEVERINA DOS SANTOS DE VASCONCELOS	28
28465	LUCIMARA FAGUNDES	28
11274	ELISETE GOMES SIMOES	28
15900	MARIA DAS NEVES ALVES SILVA SANTOS	28
35687	EMANUEL RAMOS BARRA	28
37360	RICARDO ROBERTO REZENDE	28
34631	ANDERSON GOMES DO CARMO	28
13302	MISAEAL ALVES BORGES	28
31205	JAIR MOREIRA DE LIMA	28
31762	MARIA GERLEIDE DE ARAUJO ARRUDA	28
35233	CRISTHYAN SANTANA	28
35832	SHIRLEY NOEMEG	28
35110	MARCIO SILVA DA BOA MORTE	28
35490	CESAR AUGUSTO BARBOSA ALVES	28
23633	ELISABETE ALVES	28
19632	MARIA GINALVA FERREIRA	28
34970	LAURA NAKAMURA KLANFAR	28
35107	MARCELO OLIVEIRA MOURA COSTA	28
31530	ANAI APARECIDA MARTINS	28
34856	JOSE ORLANDO DE SOUSA JUNIOR	28
34626	MARCELO CRISTIANO DA CRUZ	28
35152	CELIA CORREA SALVO	28
35137	CARLOS WIECK	28
14587	ELZA BARBA DANIEL	28
17954	LUCIANO VILLEGAS MAS	28
33159	ROGERIO ANTENOR MELEGATTI	28
34840	ALAN TACIO OLIVEIRA DOS SANTOS	28
34745	ITAMAR SANTOS DE FARIAS	28
18866	MARLENE SANTOS PEREIRA	28
36540	JEDIAS FERREIRA BORGES	28
22793	CLERIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOPRANI	28
34673	ELSA ALVES CAMPOS CUNHA	28
29852	ELAINE ALVES REIS	28
9471	ROBERTO CARLOS MARCELINO	28
36351	ADILSON CUSTODIO	28
36246	ROSANA FATIMA ALEXANDRE DE PAULA	27
37686	WILLIAM FERREIRA DA SILVA	27
34754	MARCOS ALBERTO MARINIELLO	27
35370	LEONARDO DIAS DANTAS	27
34625	IVONE ANTUNES	27
31040	CLAYTON BARBOSA BARRETO	27
20153	MARIA DE LOURDES DA SILVA	27
8737	SUELI CRISTOVAO CABRERA	27
34764	ROSEMEIRE FRIZANCO	27
34908	CESAR ALVES DE SOUZA	27
35092	LUCIANO TIMOTEO	27
15963	CRISTINA FATIMA RESSURREICAO	26
35720	IRACEMA JOSEFA DA CONCEICAO SANTOS	26
35219	MANOEL ALENCAR COSTA	26
35461	WAGNER DE LIMA CARVALHO	26
11339	HELIO FRANCO DE OLIVEIRA	26
35590	CRISTINA KELLY EVANGELISTA	26
35321	CARLOS ROBERTO DE FREITAS	26
29851	MONICA MARTINS DA SILVA LOPES	26
24886	GILBERTO FIDELIS DA SILVA	26
34933	VANDERLEI DOS SANTOS	26
34894	ANDERSON BARRROS DE AMORIM	26
22914	SANDRA FERNANDES DO NASCIMENTO	26
16086	FRANCISCA ROSA SILVA SANTOS	26
21965	MARIA ZILMA DO NASCIMENTO	26

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

##### LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 46/07-DCC – P.A. nº 7.649/07 – RCS nº 01/07-SAM03. Objeto: Aquisição de microcomputadores. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 28/03/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/03/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29/03/07 às 09h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização. PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 44/07-DCC – P.A. nº 7.648/07. RCS nº 015/07-SE04. Objeto: Registro de preços de

extrato de tomate, patê de presunto, pescado em conserva, purê de tomate e seleta de legumes. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 27/03/07 às 08h30min. PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 45/07-DCC – P.A. nº 7.650/07. RCS nº 03/07-SOSP03. Objeto: Registro de preços de tubo de concreto armado. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 22/03/07 às 08h30min. PROCESSO SELETIVO Nº 01/2007-DCC – P.A. nº 7.653/2007. Objeto: Prestação de serviços por condutores autônomos para transporte de crianças e adolescentes para a Cidade Mirim Ayrton Senna da Silva. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 10/04/2007 às 09 horas. Os editais completos poderão ser obtidos na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no

site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 012/07-DCC – PA 8713/07 – Requisição nº 02/07-SOSP04 – Objeto: Aquisição de coletor de lixo – Início de acolhimento das propostas: 06/03/07 às 10H00 – Limite de acolhimento das propostas: 13/03/07 às 08H30.

DLE 013/07-DCC – PA 8731/07 – Requisição nº 003/07-SG03 – Objeto: Aquisição de headset sem fio – Início de acolhimento das propostas: 06/03/07 às 10H00 – Limite de acolhimento das propostas: 13/03/07 às 09H00 – Data de abertura das propostas: 13/03/07 às 09H00

DLE 014/07-DCC – PA 9159/07 – Requisição nº 009/07-SR – Objeto: Aquisição de cartuchos de toner – Início de acolhimento das propostas: 07/03/07 às 10H00 – Limite de acolhimento das propostas: 14/03/07 às 08H30 – Data de abertura das propostas: 14/03/07 às 08H30

DLE 015/07-DCC – PA 9160/07 – Requisição nº 010/07-SR – Objeto: Aquisição de rolos de senha, tipo bico de pato – Início de acolhimento das propostas: 07/03/07 às 10H00 – Limite de acolhimento das propostas: 14/03/07 às 09H00 – Data de abertura das propostas: 14/03/07 às 09H00

DLE 016/07-DCC – PA 6956/07 – Requisição nº 028/07-SC1 – Objeto: Aquisição de tinta látex acrílica, esmalte sintético brilhante e galão de solvente. – Início de acolhimento das propostas: 07/03/07 às 10H00 – Limite de acolhimento das propostas: 14/03/07 às 09H30 – Data de abertura das propostas: 14/03/07 às 09H30.

Os editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

##### DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

##### AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

##### ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 6924/2007 Requisição nº 022/2007-SC1 Contratado: GABRIELA BEATRIZ OSÓRIO CPF 176.954.538-70

Objeto: Realização de exposição “Construções” – Adamastor dia 10 de março de 2007- 19H00

Fundamento: Artigo 25 Inciso III Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

PA 6946/2007 Requisição nº 06/2007-SC2 Contratado: ROSARIA GATTI CPF 846.183.618.91

Objeto: Apresentação na Noite de Choro- Projeto Espaço & Arte- Teatro Adamastor- 08/03/07

Fundamento: Artigo 25 Inciso III Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PA 7212/2007- Requisição nº 021/07-SC1 Contratado: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO CNPJ: 51.561.819/0001-69

Objeto: apresentação do grupo Circo Navegador para apresentação do espetáculo teatral Hoje tem Marmelada- Projeto Teatro Aberto- Centro de Educação Adamastor- dias 10 e 11 de março de 2007 às 16H00.

Fundamento: Artigo 25 Inciso III Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PA 7603/2007 Requisição nº 030/2007-SC1 Contratado: FRAN CARLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ 07.498.395/0001-43

Objeto: Produção e realização de shows com os artistas Marcelo Aguiar, grupo Raiz Coral e a cantora Eyshila nas atividades do evento I Festival de Música: dias 03, 04 e 24 de março de 2007

Local: Centro Municipal de Educação Adamastor Fundamento: Artigo 25 Inciso III

Valor: R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Ata de Registro de Preços:** 12/2007 **Processo:** 39.162/2006 **Pregão nº:** 006/2007 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** T3 COMERCIAL E AUTO PEÇAS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 02/03/2007

01-Fornecimento de peças e acessórios, novos e originais de fábrica para manutenção de motos da marca Yamaha, modelo TDM 225.-Peças homologadas pela montadora-Desconto de 42%

**Termo de Aditamento:** 02-379/2004 **Contrato nº:** 379/2004 **Processo:** 33.221/2004 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso II-artigo 24 da Lei nº 8.666/93

**Contratante:** P.G. **Contratada:** HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, compreendendo o período de 13/01/2007 a 13/01/2008

**Valor:** R\$ 5.786,04 **Assinatura:** 10/01/2007

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

**DEPARTAMENTO DO TESOURO**

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Banco VR S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 271/2005.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição, em cartão magnético, aos servidores.

VALOR: R\$ 3.515,80 (três mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 08/03/2007.

JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

**Casa de Cultura Água & Vida.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.949/2004.

OBJETO: Despesa referente implantação e desenvolvimento do Programa Saúde da Família – PSF e Agentes Comunitários de Saúde.

VALOR: R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).

EXIGIBILIDADE: 14/02/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria da Saúde, pois através desse Convênio está sendo implantado o Programa de Saúde da Família em diversos bairros, e sua

falta impossibilitaria a continuidade do atendimento à população nas Unidades de Saúde da Família.

**Comércio de Hortifrutigranjeiro Espindola Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 57/2006.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

VALOR: R\$ 42.305,32 (quarenta e dois mil, trezentos e cinco reais e trinta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 04/09, 08/09, 11/09, 14/09, 15/09, 18/09, 21/09, 22/09, 25/09, 28/09, 29/09, 02/10, 04/10, 10/10, 11/10, 16/10, 17/10, 18/10, 20/10, 23/10, 25/10, 30/10, 03/11, 06/11, 09/11, 10/11, 16/11, 20/11, 23/11, 27/11, 30/11, 04/12, 05/12, 06/12, 11/12, 12/12, 13/12, 18/12, 20/12, 21/12, 26/12 e 27/12/2006.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o preparo das refeições servidas no Restaurante Popular de Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; para alimentação das crianças e adolescentes atendidos no Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente, e às pessoas em situação de exclusão social atendidos no Albergue Municipal; essenciais também à Secretaria de Meio Ambiente, para complementação alimentar dos animais existentes no Zoológico Municipal.

**Fundação Getúlio Vargas**

CONTRATO/PEDIDO: 238/2005, 239/2005 e 32/2006.

OBJETO: 5ª. Parcela referente prestação de serviços de consultoria visando a ampliação da arrecadação do IPTU e da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Guarulhos; 10ª. Parcela da 2ª etapa referente consultoria e assessoria na área de administração de tributos; e 6/8 Parcela referentes serviços de Implementação de Processo de Gestão de Custos, com suporte em Aplicativo de Sistema Gerencial.

VALOR: R\$ 104.585,00 (cento e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 17/11, 22/11 e 28/11/2006.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para assessoria e consultoria na área de Administração de Tributos Mobiliários (Etapa 2); a prestação de serviços de consultoria é essencial à Secretaria de Finanças, pois visa a ampliação da arrecadação do IPTU e da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Guarulhos; a prestação de serviços de Implementação de Processo de Gestão de Custos, com suporte em Aplicativo de Sistema Gerencial, é essencial à Secretaria do Governo Municipal.

**Infibra Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.230/2006.

OBJETO: Fornecimento de telha ondulada de cimento reforçado.

VALOR: R\$ 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

EXIGIBILIDADE: 11/12/2006.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para dar atendimento ao serviço da Defesa Civil.

MARIAROSA de Oliveira Carvalho

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51.225/2006, 52068/2006 e 52.069/2006.

OBJETO: Contratação de profissional para produção e realização de apresentação musical de Wilson e Vilmar; Banda Toy Box; Dupla Derci e Simone Mendonça e Chrigor; Dupla Ney e Cibele, Wilson e Vilmar, Grupo Doce Encontro; Rodriguinho e montagem de brinquedos infláveis, nos eventos: Entrega da Pavimentação da Avenida Chyo Yamamoto; Pavimentação da Rua Itororó e mutirões do Recreio São Jorge; para entrega de pavimentação da Rua Bom Jesus da Lapa; Reforma do Parque Valdomiro Pompeu e Pista de Skate.

VALOR: R\$ 75.625,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2006.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais aos diversos eventos organizados pela Chefia de Gabinete nas comemorações de Aniversário de Guarulhos.

**P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 313/2002.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.

VALOR: R\$ 460.757,79 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 02/10/2006, 09/10/2006, 13/10/2006, 16/10/2006, 23/10/2006, 25/10/2006, 26/10/2006, 27/10/2006, 30/10/2006, 06/11/2006, 09/11/2006, 10/11/2006, 16/11/2006, 17/11/2006, 24/11/2006, 30/11/2006, 07/12/2006, 11/12/2006, 26/12/2006, 02/01/2007, 04/01/2007, 17/01/2007 e 22/01/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

**Qualitycomp Informática Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.096/2006.

OBJETO: Fornecimento de Notebook.

VALOR: R\$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2006.

JUSTIFICATIVA: Os notebooks são essenciais ao Departamento de Informática e Telecomunicações, para melhorar e modernizar o trabalho.

**Roupas Profissionais Hercor Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.776/2006.

OBJETO: Fornecimento de uniformes para funcionários do FÁCIL.

VALOR: R\$ 71.976,60 (setenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 17/10/2006.

JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais para serem utilizados pelos atendentes da Central de Atendimento ao Cidadão – Fácil, para identificação e melhor apresentação dos mesmos.

**SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**

CONTRATO/PEDIDO: 28/2006 e 29/2006.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico de 05 telessalas do Ensino Fundamental; e 02 telessalas do Ensino Médio.

VALOR: R\$ 16.740,04 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços educacionais essenciais à Secretaria de Governo, para o Projeto de Escolarização do Servidor Público.

**Soemg – Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 41/2006.

OBJETO: 3ª. Medição Final referente execução de obras de recuperação das margens do Córrego Popuca, Rua Lindomar Gomes de Oliveira, Jardim Nova Cumbica, Guarulhos.

VALOR: R\$ 155.532,52 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 4.997,98 (quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), referentes a Recursos Próprios e R\$ 150.534,54 (cento e cinquenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referentes a Recursos Vinculados – Ministério das Cidades – Outros.

EXIGIBILIDADE: 01/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços referente execução de obras de recuperação das margens do Córrego Popuca, Rua Lindomar Gomes de Oliveira, Jardim Nova Cumbica, é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos tendo em vista às diversas ocorrências de deslizamento no último período de chuvas colocando em risco a população local."

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/03/2007**

Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)

R\$ 68,38 (sessenta e oito reais e oito centavos)."

#### DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 27.02.07**

00.598/04 DRI (SF01)

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 22.02.07**

09.667/99 Florípedes Dias de Oliveira

08.994/00 EPTTE Empresa Paulista de Transmissão de Energia

14.710/02 Igreja Batista Peniel em Guarulhos

21.798/02 João Barbosa de Lira

26.672/03 Bernardino João da Silva

26.709/03 Antonia Izaulina Paz

28.248/03 Sergio de Oliveira Borba

43.571/03 DRI (SF01)

43.573/03 DRI (SF01)

43.630/03 DRI (SF01)

48.205/03 Rita de Oliveira Lima

48.964/03 DRI (SF01)

50.666/03 DRI (SF01)

50.928/03 DRI (SF01)

36.953/04 Cecília Pereira Lopes

05.806/05 Pedro Barão

37.643/05 Primeira Igreja Batista Bíblica em Jardim Giseli

05.998/06 UCEG União Cultural e Esportiva Guarlhense

23.235/06 Congregação das Filhas de Nossa Senhora

Stella Maris

32.837/06 João Garcia

33.246/06 Iraci Rodrigues Lacerda

34.043/06 Ubirajara Nogueira de Gusmão

34.047/06 Goiascita Jaime Mega

35.445/06 Gilson Tavares da Silva

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 23.02.07**

01.349/07 Eremita José Ramos Antonio

01.351/07 Eremita José Ramos Antonio

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 26.02.07**

21.504/02 Olinda Bergara

36.588/03 Izabel dos Santos Fernandes

50.781/03 João Antonio dos Santos

51.799/03 Benedito Jovêncio de Souza

25.592/04 Natalina Silva e Souza

03.093/06 Luciano Pereira Guedes

02.588/07 Bernardino João da Silva

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 27.02.07**

16.286/03 Maria das Neves da Silva

26.812/06 Edigar Francisco da Silva

51.735/06 Caixa Econômica Federal

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 28.02.07**

44.585/05 Congregação das Filhas de Nossa Senhora

Stella Maris

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DRI**

**– EM 22.02.07**

03.412/01 Mitra Diocesana de Guarulhos

15.611/04 Igreja Universal do Reino de Deus

08.668/06 Antonio Rodrigues Lisboa

25.153/06 Marlene Rodrigues dos Santos Almeida

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DRI**

**– EM 23.02.07**

20.676/01 Leandro Souza França

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DRI –**

**EM 26.02.07**

10.871/03 Vanda de Souza Santos

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 22.02.07**

01.157/99 Anarob Consultoria Imobiliária Ltda

50.115/05 Associação Bíblica e Cultural de Guarulhos

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 26.02.07**

49.671/03 Afonso Silva

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 27.02.07**

33.232/06 Clarice Vilela Prado

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 28.02.07**

09.115/98 Odair Fernandes da Silva Junior

02.450/07 Tenda de Umbanda Pai Abre Linha

**PROCESSO(S) COM RECONSIDERAÇÃO DE**

**DESPACHO – DRI – EM 22.02.07**

10.723/03 Antonio Guerreiro Blanco

48.977/03 DRI (SF01)

34.066/06 Manoel Martins Pizarro

**PROCESSO(S) COM RECONSIDERAÇÃO DE**

**DESPACHO – DRI – EM 28.02.07**

24.735/03 João Venerando

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 16.02.07**

54.296/03 Alandardek de Araújo

02.558/04 Antônio Alves de Souza

06.034/04 Rita Lacerda Gomes

38.923/04 Diretoria de Ensino da Região de Guarulhos

41.608/04 Pedro Bartolomeu Barros Cavalcante

04.319/05 Helena Melo Lima

25.448/05 Nivaldo José da Silva

02.640/06 José Vieira Batista

02.815/06 Edna Maria de Oliveira Macedo

41.942/06 Evanilda Maria da Silva

47.238/06 Nadyr Ferreira Soares

53.442/06 Marcos Henrique de Almeida Pinheiro

00.601/07 Lindalva Tavares da Silva

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 22.02.07**

32.975/03 Maria Aparecida dos Santos

12.282/04 Luiz Carlos Rodrigues

22.729/05 Anelina de Souza Vieira

39.100/05 Sebastião de Melo Cavalcanti Filho

12.520/06 Wilson Moura Alves

20.602/06 Alberto Jerônimo

29.128/06 Maria Elza Viegas de Melo

34.577/06 Valner Rúbio

38.534/06 Israel Borges de Jesus

48.826/06 Jonas Ferreira de Moraes

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 23.02.07**

37.073/06 Rodrigo de Oliveira Brandão

44.304/06 Manuel dos Santos Sequeira

01.838/07 Vinicius Fonseca

02.667/07 Edilson de Brito

02.828/07 Antônio de Jesus

02.942/07 Maria Adenir Agostinho

04.089/07 Vicente Paula Felipe

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 26.02.07**

14.563/97 Ivã Alves dos Santos

16.990/03 Valdirene Assunção

36.902/03 José Simão Sabino

02.807/04 Edivan Benedito Carlos

02.295/04 Luiz Ferreira

18.232/04 Maria Isabel Silva

09.918/05 Rubens Nascimento Carvalho

03.540/06 Angelino José da Silva

22.682/06 Leandro Macedo Queiroz

34.422/06 Cintia Minchueli dos Santos

52.210/06 Marcos Moraes

00.831/07 Vanessa Berto Ponce

01.908/07 Ivonilde Campiteli Vinha

02.351/07 Aprísio Santos Caldeira

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 27.02.07**

32.748/03 Júlia Pereira dos Santos

48.198/03 Luciano Máximo da Silva

06.723/04 Marcelo José da Silva

08.800/04 Valdir Felipe Barbosa

25.445/05 Maria Pereira de Souza

44.077/06 Cícero Mendes de Moura

52.413/06 Francisco Laudelino de Souza

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 28.02.07**

13.823/04 Agda Madalena da Silva

08.411/05 Cláudia Cristina da Silva

15.116/05 João Marcelo da Costa Augusto

41.352/06 Manoel Socorro Batista

06.218/07 Nelson Lana Pimentel

01.757/07 Marcos Tadeu Luscri

03.135/07 Fernando Vicente da Silva

03.582/07 Paulo Lino de Souza

04.861/07 Arnaldo Búlcão Monari

05.262/07 Paulo Sérgio Pereira

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 22.02.07**

03.985/07 Celeste Fernandes

06.239/07 Íris Kelly da Silva Barbosa

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 23.02.07**

05.083/07 Rodrigo Yuiti Uehara

05.758/07 Décio Amauri de Oliveira

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 26.02.07**

05.258/07 Herta Blaese

07.070/07 Joacir da aCosta Miranda

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DACI**

**– EM 27.02.07**

02.015/07 Benedito Madeira Siqueira

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 15.02.07**

03.634/07 Bráulio Santos Oliveira

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 16.02.07**

02.206/06 Mônica Lampe

51.294/06 Orivaldo Domingues de Almeida

02.442/07 Maria de Fátima de Lima Aires'

03.976/07 Evaldo Silva Lima

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 23.02.07**

06.013/07 João Mangea

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 26.02.07**

03.407/07 Jandelson Torres da Silva

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 27.02.07**

17.860/06 Jorge Antônio dos Santos

02.200/07 Atanael Cardoso Silva

05.697/07 Dalton Franco de Assis

06.793/07 Pietro Zaccardelli

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 21.02.07**

10411/02 Jonas Cardoso

27904/00 Teorema Engenharia e Construções Ltda

14095/99 Anselmo Ferreira

40071/06 Roberto Farina Luna de Souza

11176/05 Gilvan Nunes de Carvalho

36859/97 Lelie Fischbein

18399/05 Alexandre Reis

12423/05 Juan Moldes Peres

12100/05 Iva Rosa da Conceição da Silva

12266/05 Dinoel Rúbio

09346/05 Romildo Cardoso

13048/06 Uilton Oliveira Santos

12711/05 Rubens Alves Cabral

40911/03 Maria Proença Costa

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 22.02.07**

03888/00 DAJI-SJ1

14379/00 Dopª - SO2

33384/06 Luís Félix do Nascimento

21506/02 SP Armazéns Gerais Ltda

23906/96 Antonio Luiz Holanda

30013/05 Patricia Gerolde Falcão

05371/07 DRI-SF1

20923/06 Everaldo Gonçalves Barros

06869/91 Orlando Santana

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 26.02.07**

24969/89 S.A.J – Departamento Jurídico de

Contencioso Geral

02019/05 Abigail Vitor de Sena

38676/06 Adcarlos Souza Lopes

01860/04 Antonio Morato de Oliveira

11114/06 José Torres Gonçalves

23991/97 Arlindo Ramiro e outro

06357/97 Noesme de Almeida

05804/05 Eduardo Dias Araújo

23938/06 Maria de Lourdes Santos da Rocha

38275/97 Humberto Antonio Alves

07119/01 Lameh Abdul Rahman Sameili

46698/05 José Vicente e outra

10013/03 José dos Santos

03779/92 SAJ-Departamento Jurídico de Contencioso Geral

03285/06 Ubirajara de Jesus Lima

23741/02 Quintino José Rodrigues Neto

12162/05 Maria de Lourdes Moreira

12192/96 Departamento de Obras Particulares

**Endereço:** Rua Maria Jorge Lombardi - Lote 43 – Quadra C- Jardim Alamo.

**Solicitação:** executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 27958 – Lavrada em 09/02/07.**

**Processo Administrativo: 1583/06.**

**Proprietário:** LUIZ BOCCALATO DELPHINO e OUTRO.  
**Ins. Cadastral:** 073.50.08.0020.00.000-9

**Endereço:** Rua Maria Jorge Lombardi - Lote 44 – Quadra E- Jardim Alamo.

**Solicitação:** executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 27959 – Lavrada em 09/02/07.**

**Processo Administrativo: 1583/06.**

**Proprietário:** LUIZ BOCCALATO DELPHINO e OUTRO.  
**Ins. Cadastral:** 073.50.08.0032.00.000-5

**Endereço:** Rua Maria Jorge Lombardi - Lote 45 – Quadra C- Jardim Alamo.

**Solicitação:** executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 27960 – Lavrada em 09/02/07.**

**Processo Administrativo: 1583/06.**

**Proprietário:** LUIZ BOCCALATO DELPHINO e OUTRO.  
**Ins. Cadastral:** 073.50.08.0044.00.000-1

**Endereço:** Rua Maria Jorge Lombardi - Lote 1 – Quadra C- Jardim Alamo.

**Solicitação:** executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 27961 – Lavrada em 09/02/07.**

**Processo Administrativo: 1583/06.**

**Proprietário:** LUIZ BOCCALATO DELPHINO e OUTRO.  
**Ins. Cadastral:** 073.50.45.0020.00.000-4

**Endereço:** Rua Carlos Alberto Gonçalves - Lote 44 – Quadra H- Jardim Alamo.

**Solicitação:** executar Muro Passeio e Desobstrução de seu imóvel de acordo com o artigo 239º/273º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 27962/27963/27964 – Lavrada em 09/02/07.**

**Notificações Preliminares: 32698 – Lavrada em 26/01/07.**

**Proprietário:** LUIZ ASSON.

**Ins. Cadastral:** 093.62.65.0315.00.000-5

**Endereço:** Rua Solonopole - Lote 25 – Quadra Z 1- Parque Uirapuru.

**Solicitação:** executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 32830 – Lavrada em 06/02/07.**

**Proprietário:** SONIA REGINA PENA/ONOFRE de PAULA LIMA e S/MR.

**Ins. Cadastral:** 092.85.25.0116.00.000-9

**Endereço:** Rua Lagoa Seca - Lote 68 – Quadra 2 – Jardim Triunfo.

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 34086 – Lavrada em 05/02/07.**

**Proprietário:** IMOB. e CONSTR. CANGAIBA LTDA.

**Ins. Cadastral:** 111.62.21.0479.00.000-8

**Endereço:** Avenida Antonieta - Lote 11 B – Quadra 5 – Vila Antonieta.

**Solicitação:** executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

5853/07 Eduardo Martiniano Moreno  
5870/07 José Alexandre da Silva  
6054/07 Wagner Nunes Martins  
6067/07 Olívio Siqueira dos Santos Junior  
6097/07 Érica Fabiano Ramos  
6100/07 Elias Simplicio de Lima  
6102/07 Valdomiro de Lima  
6106/07 Carlone Ravagnani Tomaz de Aquino  
6115/07 Agostinho Corrêa  
6120/07 José Luiz da Silva  
6258/07 Alexandre Khin Cheong  
6259/07 Eijfleudo do Espírito Santo  
6266/07 Antonio Bernardo da Silva  
6290/07 Armarinho e Papelaria Ponte Alta Ltda  
6297/07 Silvia Julianne Bernal Calado  
6305/07 Aparecida Marques Antonio  
6374/07 Marte Comércio e Modelação de Pecas Ltda  
6434/07 Ozeas José de Souza  
6492/07 Equilíbrio Escola de Educação Infantil Sc Ltda  
6519/07 Daniela Assunção Nascimento  
6535/07 Marlene Pereira  
6557/07 Diogo Araújo de Freitas  
6652/07 José Mesquita do Bonfim  
6704/07 Luiz Candido dos Santos  
6734/07 Leopoldt Gunther Roth Junior  
6787/07 Regina Aparecida dos Santos Silva  
6805/07 Laércio Costa Andrade  
6825/07 Euzébio Barbosa de Arruda  
6826/07 Comeg Comércio Instalações e Montagens Elétricas Ltda  
6834/07 Maria da Silva Costa  
6835/07 Ivanildo Joaquim Araújo  
6838/07 Aldemir Ricardo da Silva  
6848/07 Davi Moreira dos Santos  
7082/07 Antonio Bonacorso de Noronha  
7260/07 Elias Vieira dos Santos

**Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.**

**EDITAL Nº 022/07 – SDU03.03.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	Requerente	Despacho
44414/06	Naturo Distribuidora de Pescados Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
49137/06	Ivo Gomes de Melo	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
2072/07	Geraldo Evangelista de Souza	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar

**EDITAL Nº 023/07 – SDU03.03.01**

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **NOTIFICADOS** os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados: ESTABELECIMENTO: COM FERRO e AÇO SAKAMOTO LTDA

**ENDEREÇO:** Avenida Guarulhos, 1756- Vila Augusta  
**INSCRIÇÃO:** 111.62.64.0977

**PI:** 2278/06

**NP nº:** 41947 **DATA:** 15/01/07

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 213 da Lei Municipal 3573/90

**VALOR da MULTA:** 900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS de GUARULHOS)

**ESTABELECIMENTO:** COM FERRO e AÇO SAKAMOTO LTDA

**ENDEREÇO:** Avenida Guarulhos, 1756- Vila Augusta  
**INSCRIÇÃO:** 111.62.64.0977

**PI:** 2279/06

**NP nº:** 41946 **DATA:** 15/01/07

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 213 da Lei Municipal 3573/90

**VALOR da MULTA:** 900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS de GUARULHOS)

**ESTABELECIMENTO:** MANOEL HENRIQUE da FONSECA

**ENDEREÇO:** Avenida Guarulhos, s/nº- Vila Augusta  
**INSCRIÇÃO:** 111.72.02.0030

**PI:** 2285/06

**NP nº:** 41937 **DATA:** 29/01/07

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 213 da Lei Municipal 3573/90

**VALOR da MULTA:** 900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS de GUARULHOS)

**ESTABELECIMENTO:** PIZZARIA PALLAZZE LTDA ME

**ENDEREÇO:** Avenida Guarulhos, 1537/1573 - Vila Augusta

**INSCRIÇÃO/CNPJ:** 58.292.962/0001-41

**PI:** 2476/06

**NP nº:** 43355 **DATA:** 22/01/07

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 213 da Lei Municipal 3573/90

**VALOR da MULTA:** 900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS de GUARULHOS)

**ESTABELECIMENTO:** PIZZARIA PALLAZZE LTDA ME

**ENDEREÇO:** Avenida Guarulhos, 1537/1573 - Vila Augusta

**INSCRIÇÃO/CNPJ:** 58.292.962/0001-41

**PI:** 2477/06

**NP nº:** 43359 **DATA:** 25/01/07

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 213 da Lei Municipal 3573/90

**VALOR da MULTA:** 900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS de GUARULHOS)

**ESTABELECIMENTO:** CLAUDIO MALVA VALENTE

**ENDEREÇO:** Avenida Guarulhos, 1801 C/FDS P/ Av. Mal. Humberto de A C Branco - Vila Augusta

**INSCRIÇÃO:** 111.72.02.0056

**PI:** 2478/06

**NP nº:** 43353 **DATA:** 18/01/07

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 213 da Lei Municipal 3573/90

**VALOR da MULTA:** 900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS de GUARULHOS)

**ESTABELECIMENTO:** JOSÉ ROBERTO ROMANO

**ENDEREÇO:** Rua São João, 135/12 – Vila Augusta  
**INSCRIÇÃO:** 111.82.27.0253

**PI:** 2485/06

**NP nº:** 43354 **DATA:** 19/01/07

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 213 da Lei Municipal 3573/90.

**VALOR da MULTA:** 900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS de GUARULHOS)

**ESTABELECIMENTO:** DARGO PINTO VIEGAS

**ENDEREÇO:** Rua Cônego Valadão, 511 ant/ 1357 novo – esquina c/ Rua Itapegica - Vila Augusta

**INSCRIÇÃO:** 111.64.50.001

Deferido prazo por 60 dias

**EDITAL Nº 021/07 – SDU03.03.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos e Internos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	Requerente	Despacho
17211/99	7174/07	Careca S Bar de Guarulhos e Lanchonete Ltda	Indeferido prazo
6936/04	4239/07	Eei Pincel Mágico Ltda	Indeferido prazo
16129/05	FLS. 02		
28001/06		Cleria Silva de Jesus	Indeferido prazo
44475/05	5064/07	Guarulhos Vídeo e Locadora Ltda	Indeferido prazo
471/06	38151/06	Rosil Embalagens Plásticas Ltda	Indeferido prazo
4010/06	3037/07	Comcarg Transporte e Logística Ltda	Indeferido prazo
5906/06	618/07	Patrícia do Carmo da Silva Ribeiro	Indeferido prazo
9151/06	5416/07	Maria Josefa Alexandre	Indeferido prazo
23858/06	5032/07	Metalway Indústria e Comércio Ltda	Indeferido prazo
33724/06	4611/07	Nilton Gonçalves	Indeferido prazo
34143/06		José Moreira Rodrigues	Indeferido prazo
35264/06		Sumio Matsushita	Indeferido prazo
38153/06	4206/07	José de Oliveira Filho	Indeferido prazo
49418/06	5512/07	Claudino Nunes Bicego	Indeferido prazo
1871/07		Carlos Eduardo Lagreca	Indeferido prazo
2611/07	5521/07	José Fernandes da Silva	Indeferido prazo
2953/07		Tatiana Schiavinato Hackmey	Indeferido prazo
3082/07		Alecsandro da Silva	Indeferido prazo
3543/07		Marcelo dos Reis	Indeferido prazo
3589/07		Roberto César Rodrigues da Silva	Indeferido prazo
3675/07		Michele Domingues Altinari	Indeferido prazo
3706/07		Adilson Feliciano	Indeferido prazo
3770/07		Roseli Aparecida da Silva	Indeferido prazo
3901/07		José Feliciano da Silva	Indeferido prazo
3935/07		Nacelio Fernandes de Sousa	Indeferido prazo
5618/07		Maria Das Neves Freitas	Indeferido prazo
5943/07		Daniel Montenegro Belmiro de Souza	Indeferido prazo
5962/07		Luiz Santos de Souza	Indeferido prazo
6033/07		Andréia Cardoso Pereira	Indeferido prazo
6118/07		Aleksandra de Carvalho Christinelli	Indeferido prazo
6184/07		Miguel Elias Haidamus	Indeferido prazo
6594/07		Simone Cristina Miranda	Indeferido prazo
6634/07		Luciana Simonati	Indeferido prazo
Proc. Interno			
3142/05		Guaru Vip Eletrônica Ltda Me	Indeferido prazo
36789/06	4440/07	Caroline Lino de Oliveira	Deferido prazo por 30 dias
39971/06	5125/07	André de Araújo Quagliotti	Deferido prazo por 30 dias
45109/06	4830/07	Amanda Oliveira Gomes da Silva	Deferido prazo por 30 dias
45583/06	3562/07	Vanessa Almeida	Deferido prazo por 30 dias
45978/06	5523/07	Adenilson Amorim Ruas	Deferido prazo por 30 dias
50057/06	4659/07	Fabio Cabral Sousa do Amaral	Deferido prazo por 30 dias
3372/07		Expresso Tatuapé Ltda	Deferido prazo por 30 dias
4369/07		Mercadinho Barbosa Ltda	Deferido prazo por 30 dias
4489/07		Claudia Aparecida Fernandes	Deferido prazo por 30 dias
5491/07		Mercadinho Barbosa Ltda	Deferido prazo por 30 dias
5492/07		Mercadinho Barbosa Ltda	Deferido prazo por 30 dias
5493/07		Mercadinho Barbosa Ltda	Deferido prazo por 30 dias
5494/07		Mercadinho Barbosa Ltda	Deferido prazo por 30 dias
5495/07		Mercadinho Barbosa Ltda	Deferido prazo por 30 dias
5497/07		Mercadinho Barbosa Ltda	Deferido prazo por 30 dias
5717/07		Edson Teixeira da Silva	Deferido prazo por 30 dias
6508/07		Martinelli e Muffa Ltda	Deferido prazo por 30 dias
6709/07		Loterias Polachini Ltda	Deferido prazo por 30 dias
36205/06	5541/07	Wagner Nogueira Gabriel	Deferido prazo por 60 dias
36367/06	4705/07	Kátia Fabiana de Sena	Deferido prazo por 60 dias
41554/06	4932/07	Roberto de Moura	Deferido prazo por 60 dias
41610/06	4682/07	Elias Rubens Moraes	Deferido prazo por 60 dias
43457/06	4848/07	Massami Uemura & Cia Ltda	Deferido prazo por 60 dias
44145/06	4507/07	Taggali Vesti Confecções Ltda	Deferido prazo por 60 dias
45249/06	5254/07	Maria Zildene Batista Barboza	Deferido prazo por 60 dias
45900/06	4204/07	Claudemar Cunha Lima	Deferido prazo por 60 dias
48998/06	5971/07	João Inácio Mariano	Deferido prazo por 60 dias
52188/06		Cecap Comércio de Aparas Ltda	Deferido prazo por 60 dias
52091/06	5099/07	Gildete Moreira dos Santos	Deferido prazo por

ENDEREÇO: Rua Paulo Lenk, 91 - Centro  
INSCRIÇÃO: 00388-16  
PA: 3149/04  
AI nº: 13985 DATA: 09/04/05  
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 174 da Lei Municipal 3573/90, regulamentado pelo Decreto 21312/01.  
VALOR da MULTA: 548,9680UFG's (QUINHENTOS e QUARENTA e OITO INTEIROS e NOVE MIL SEISCENTOS e OITENTA DÉCIMOS de MILÉSIMOS de UNIDADES FISCAIS de GUARULHOS)  
**O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR da DATA DESTA PUBLICAÇÃO.**

### JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

**Edital nº 005/2007-JUREL**  
Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **14 de Março de 2007**, com início às 09h00min, os seguintes processos:  
Processo nº **29.223/2005**  
Requerente: CARLOS ALBERTO MARTINS  
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 22.760  
Relator: Milton Roberto Pontes  
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator, após retorno da diligência.  
Processo nº **29.227/2005**  
Requerente: CARLOS ALBERTO MARTINS  
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 24.713  
Relator: Milton Roberto Pontes  
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator, após retorno da diligência.  
Processo nº **42.211/2005**  
Requerente: FRANCISCA JUSTICIA GONÇALVES  
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 25.766  
Relator: Márcio Nucci Mazzei  
Processo nº **19.049/2006**  
Requerente: IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 28.952  
Relator: Milton Roberto Pontes  
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face ausência justificada do Membro Marcelo Scalabrin, que se encontra com o processo para vistas.  
Processo nº **24.734/2006**  
Requerente: ACHE LABORATÓRIOS FARMACEUTICOS S/A  
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 691  
Relator: Ennio Caramella  
Processo nº **28.924/2006**  
Requerente: JOSÉ AMÉRICO FIGUEIREDO  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40.523  
Relator: Ennio Caramella  
Processo nº **32.691/2006**  
Requerente: MITSUO YOKOMIZO  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 29.684  
Relator: Cláudia Novaes Nogueira  
Processo nº **32.800/2006**  
Requerente: KINSIRO KIMURA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 30.144  
Relator: Cláudia Novaes Nogueira  
Processo nº **35.777/2006**  
Requerente: VALDECI LOPES ANICETO  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 26.501  
Relator: Aline Assis Fazzolari  
**Observação:**- Ao final dos debates e julgamentos, será analisado, discutido e votado o **REGIMENTO INTERNO** da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento.  
Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados à Rua Joaquim Miranda, nº 326, 4º andar, Vila Augusta, Guarulhos, SP.  
Faculta-se ao contribuinte, pessoalmente por intermédio de procurador e/ou representante legal a sustentação oral do recurso, o que poderá fazê-lo por até 15 (quinze) minutos, conforme dispõe o artigo 76, do Decreto Municipal 23.202/05. Em caso de procurador ou representante legal deverá ser fornecido cópia do instrumento de procuração ou Estatutos Social, conforme o caso.  
**Edital nº 006/2007-JUREL**  
Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 28 de Fevereiro de 2007, com início dos trabalhos às 09:00 horas e à Rua Joaquim Miranda, nº 326, 4º andar, Vila Augusta, Guarulhos, SP, a Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento examinou, debateu e julgou os seguintes processos:  
Processo nº 40.182/2005  
Requerente: HELIODORO ALBERTO TRINDADE  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 48.283  
Relator: Fernando Simões Paes  
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente para vistas e apensamento de processo ou juntada de documentos. O processo retornou da Secretaria de Desenvolvimento Urbano por conta do recurso de ofício (Artigo 79 e parágrafos do Decreto Municipal nº 23.202 de 09 de Maio de 2005).  
Processo nº **9.659/2006**  
Requerente: RONALDO CORRÊA  
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 19.790  
Relator: Márcio Nucci Mazzei

Acórdão: 006/2007-JUREL  
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, conheceram e **DERAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, para declarar atendida a Notificação Preliminar e determinar sua remessa ao arquivo. Sustentou oralmente o contribuinte.  
Processo nº **10.308/2006**  
Requerente: ROMULO LUIZ CARDOSO TEIXEIRA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25.455  
Relator: Jorge Marques da Silva Santos  
Acórdão: 007/2007-JUREL  
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (5x1) conheceram, porém **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se a penalidade em questão, nos termos do voto divergente do membro Ennio Caramella. Vencido o relator que dava provimento ao recurso.  
Processo nº **10.539/2006**  
Requerente: PAM TAMBORES LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 22.737  
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira  
Acórdão: **008/2007-JUREL**  
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos conheceram, porém **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se a medida administrativa em questão, nos termos do voto do relator, corroborado pelo voto-vista do membro Milton Roberto Pontes. Sustentou oralmente o representante legal da requerente.  
Processo nº **10.893/2006**  
Requerente: CÉLIO LOPES FREITAS  
Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 38.139  
Relator: Márcio Nucci Mazzei  
Acórdão: **009/2007-JUREL**  
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, **NEGARAM CONHECIMENTO** ao recurso voluntário interposto por ausência de preparo, nos termos do voto do Relator, mantendo-se a penalidade em questão.  
Processo nº **14.102/2006**  
Requerente: ANTONIO FAUSTO DA SILVA  
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 20.144  
Relator: Márcio Nucci Mazzei  
Acórdão: **010/2007-JUREL**  
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos e nos termos do voto do Relator, conheceram do recurso e, no mérito **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se a Notificação em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.  
Processo nº **16.454/2006**  
Requerente: CRISTIANE HARUMI UENO  
Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 29.959  
Relator: Márcio Nucci Mazzei  
Acórdão: **011/2007-JUREL**  
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos e nos termos do voto do Relator, foi **NEGADO CONHECIMENTO** ao recurso voluntário interposto, por intempestivo e ausência de preparo, mantendo-se a penalidade em questão. O julgamento contou com ressalva do Membro Jorge Marques da Silva Santos que não concorda com a exigência de preparo. Sustentou oralmente a representante legal da requerente.  
Processo nº **19.049/2006**  
Requerente: IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 28.952  
Relator: Milton Roberto Pontes  
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face ausência justificada do Membro Suplente Marcelo Scalabrin, com quem se encontra o processo para vistas.  
Processo nº **24.525/2006**  
Requerente: J.A GUARU INDUSTRIAL COMERCIAL E EMBALAGENS LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 39.918  
Relator: Ennio Caramella  
Acórdão: **012/2007-JUREL**  
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, conheceram do recurso voluntário interposto. Vencido o Relator que negava conhecimento por ausência de preparo. Quanto ao mérito, por unanimidade de votos e nos termos do voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a Notificação em questão.  
Processo nº **25.476/2006**  
Requerente: EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 2467  
Relator: Ennio Caramella  
Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente, a pedido do Membro Jorge Marques da Silva Santos, com quem se encontrava o processo para vistas.  
Processo nº **27.782/2006**  
Requerente: JOSÉ GERALDO DA SILVEIRA  
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 30.122  
Relator: Jorge Marques da Silva Santos  
Acórdão: **013/2007-JUREL**  
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso voluntário interposto. No mérito, por maioria de votos (5x1), votaram pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso nos termos do voto divergente da Membro Aline Assis Fazzolari. Vencido o Relator que dava provimento ao recurso. Sustentou oralmente o contribuinte.

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

### EDITAL PRÉ-OBRA Nº 01/07-SOSP

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP) torna público que de acordo com a Lei Municipal nº 3.466 de 24 de Agosto de 1.989, PROCEDERÁ em convênio com os empresários.

#### 1. DÉO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICO LTDA

Inscrição Cadastral: 093.30.49.0221.00.000/093.30.67.0014.00.000/093.30.49.0209.00.000

#### 2. Sr. JOSÉ ALVES

Inscrição Cadastral: 093.30.67.0065.00.000

**3. Sr. ALVARO DUARTE FERREIRA**  
Inscrição Cadastral: 093.30.49.0243.00.000/093.30.49.0255.00.000

**4. Sr. ANTONIO PEREIRA MARINHO**  
Inscrição Cadastral: 093.30.67.0083.00.000

**5. Sr. MANOEL ANTÔNIO PIRES**  
Inscrição Cadastral: 093.30.67.0001.00.000  
Para fim especial da execução dos serviços de pavimentação asfáltica e obras complementares, na Rua Tupi Paulista – Cidade Industrial Satélite Cumbica.  
- **Processo Administrativo: 18.608/2006**  
- Local: Rua Tupi Paulista – Cidade Industrial Satélite Cumbica  
- Trecho: Do Pavimento existente até a Av. Patos  
- Valor Total da Obra: R\$ 272.985,43 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos).  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**O Sr. Secretário de Saúde, Dr. Paulo Fernando Capucci, AUTORIZA E RATIFICA**, nos termos do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no Inciso VIII da referida Lei, conforme segue:  
PA: 48.171/2006  
CONTRATADA: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUAU  
OBJETO: Execução de pavimentação das áreas internas de circulação ao redor do Hospital dos Pimentas, localizado na Rua São José do Paraíso esquina com a Rua Imperial – Bairro Pimentas.  
VALOR: R\$ 46.818,92  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**A Sra. Secretária de Transporte e Trânsito, Patrícia Pereira Veras, AUTORIZA E RATIFICA**, nos termos do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no Inciso VIII da referida Lei, conforme segue:  
PA: 29.503/2006  
CONTRATADA: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUAU  
OBJETO: Implantação de adequação viária na Av. Dr. Timóteo Penteado com a Rua Arminda de Lima – Centro - Guarulhos.  
VALOR: R\$ 65.636,37  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 26/07-SOSP PROCESSO: 37.695/06**  
CONTRATO: 125/06-SOSP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
CONTRATADA: **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUAU**  
OBJETO: Reforma e adequação da USF – Unidade de Saúde da Família, situada à Rua 113 – loteamento Cambará – Bairro Cabuçu.  
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por 03 (três) meses a partir de 05/03/2007, encerrando-se em 05/06/2007, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.  
ASSINATURA: 28/02/2007  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/07-SOSP PROCESSO: 29.503/06**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, VIII da Lei 8.666/93)  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
CONTRATADA: **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUAU**  
OBJETO: Implantação de adequação viária na Av. Dr. Timóteo Penteado com a Rua Arminda de Lima – Centro - Guarulhos.  
VALOR: R\$ 65.636,37  
ASSINATURA: 28/02/2007  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 27/07-SOSP PROCESSO: 16285/06**  
CONTRATO: 107/06-SOSP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
CONTRATADA: **SWO SERVIÇOS DE AGRIMENSURA LTDA**  
OBJETO: serviços de Levantamento Planialtimétrico Cadastral. Área a ser levantada: aproximadamente: 356.250,00m² (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), distribuídos em diversas regiões do município.  
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por 03 (três) meses a partir de 16/02/2007, encerrando-se em 16/05/2007, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, e alterações posteriores, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.  
ASSINATURA: 06/02/2007  
**EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/07-SOSP PROCESSO: 50009/06**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, VIII da Lei 8.666/93)  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
CONTRATADA: **CONSTRUTORA DOMINGUES & FILHO LTDA**  
OBJETO: Fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para montagem, desmontagem e remanejamento de divisórias, vidros de divisórias e portas em compensado, nos Próprios Municipais de Guarulhos, sendo o local determinado para este contrato, o Prédio da Secretaria de Habitação, à Av. Otávio Braga de Mesquita, nº 1.085 – Vila Fátima – Guarulhos.  
VALOR: R\$ 32.974,40  
ASSINATURA: 05/03/2007

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patrícia Pereira Veras

### PORTARIA 004/07 – STT

A Eng.ª PATRÍCIA PEREIRA VERAS, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que é da competência exclusiva do Município a organização dos serviços públicos locais,  
Considerando o Decreto Municipal nº 20.629/99 que regulamenta o sistema de transporte na modalidade lotação;

#### R E S O L V E

1 - O operador do sistema de transportes coletivo na modalidade lotação poderá nomear motorista preposto

que conduzirá seu veículo, nos seguintes casos:

- Doença do condutor cadastrado junto a STT, por um prazo máximo de 90 (noventa) dias.
- Ser o condutor cadastrado dirigente sindical, de cooperativa ou associação de classe, por um prazo máximo de 12 (doze) meses, sendo nomeado no máximo 04 (quatro) prepostos por entidade.
- A requerimento do condutor cadastrado, por motivo de folga, férias ou motivo de força maior, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

1.1 No caso de folga serão concedidas 02 (duas) por semana por operador, devendo ser apresentada escala de folga por trecho de operação previamente na STT para aprovação.

1.2 No caso de férias o condutor poderá gozar de 30 (trinta) dias de férias ao ano, devendo usufruir 15 (quinze) dias consecutivos, no mínimo.

2 - O preposto a ser nomeado deverá ser cadastrado, previamente, na STT por uma das Cooperativas autorizadas, que apresentará os seguintes documentos deste:

- Cópia do RG.
- Cópia do CPF.
- Cópia da CNH, categoria D.
- Comprovante de curso específico para transporte de passageiros (lotação), ministrado pelo DETRAN ou escola por ele credenciada.
- Certidão de Prontuário da CNH, emitida, no máximo, a 30 (trinta) dias.
- Cópia de comprovante de residência, no município de Guarulhos, emitido, no máximo, há 30 (trinta) dias.
- Certidão de Distribuição Criminal da Capital, emitida a, no máximo, 30 (trinta) dias.
- Certidão de Distribuição Criminal e de Execução da Comarca de Guarulhos, emitida há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- Atestado de Antecedentes Criminais.
- Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura do Município de Guarulhos.
- Declaração da Cooperativa, assinada pelo seu representante legal, comprovando o vínculo do condutor preposto com a entidade.

2.1 Será negado cadastramento ao preposto que tiver com CNH suspensa ou cassada, ou ainda com informações desabonadoras descritas na Certidão da CNH.

2.2 Será negado cadastramento ao preposto que tiver sido condenado por crime doloso, cuja pena tenha sido cumprida em prazo inferior há 02 (dois) anos, ou em caso de condenação por crime hediondo, ou ainda tiver reincidência de crime culposo em prazo inferior há 05 (cinco) anos.

2.3 O cadastro do motorista preposto deverá ser renovado anualmente pela Cooperativa, junto à STT.

3 Para a nomeação de motorista preposto, além dos documentos descritos no artigo 2º, o permissionário deverá apresentar, conforme o caso:

- Atestado médico da rede pública de saúde do município de Guarulhos, contendo CID da doença, data, assinatura e número de inscrição no CRM do médico, bem como período de afastamento da atividade profissional; ou
- Estatuto e Ata de Eleição da Diretoria, devidamente registradas no órgão competente;
- Requerimento do permissionário.

4 As Cooperativas autorizadas a incluírem prepostos para o sistema de transporte na modalidade lotação são:  
**a) COOPER-GAP** – Grupo de Apoio aos Condutores de Transporte Alternativo de Guarulhos  
**b) COOPERLATINA** – Cooperativa de transporte de Passageiros e Similares de Guarulhos  
**c) COOPERATIVA SANTA EMÍLIA** - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Transporte de Passageiros  
**d) COOPERTRANSUARU** – Cooperativa de Motoristas Autônomos de Transporte de Passageiros e Afins do Município de Guarulhos

5 Na operação do serviço de transporte, o operador ou seu preposto deverão portar: Credencial.

6 - O não cumprimento do disposto nesta Portaria acarretará em infração descrita no artigo 34, Grupo C, XX, do Decreto Municipal nº 20.629/99.

7 - O preposto que incorrer em 02 infrações do Grupo D, 03 infrações do Grupo C, 04 infrações do Grupo B ou 05 infrações do Grupo A no período de 06 (seis) meses, será descredenciado, não podendo voltar ao sistema, mesmo por outra Cooperativa, durante 02 (dois) anos.

7.1. Antes de efetivar o descredenciamento do preposto a STT notificará a entidade a qual ele está cadastrado, informando sobre o descredenciamento e abrindo prazo de 15 (quinze) dias para que este, se assim desejar, interponha recurso junto à JARIT, nos termos da Portaria 007/06 – STT.

8 - O preposto que for descredenciado a pedido da Cooperativa, só poderá retornar ao sistema, mesmo por outra Cooperativa, após 02 (dois) anos.

9 - O preposto que solicitar o descredenciamento de uma Cooperativa voluntariamente, só poderá solicitar o seu ingresso em outra após 30 (trinta) dias.

10 - Os permissionários deverão regularizar, de acordo com o disposto na presente portaria, a situação dos prepostos já nomeados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento automático de seus prepostos.

11 – Os procedimentos estabelecidos nesta Portaria vigorarão por um período experimental de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogados por igual período.

12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 010/04 - STT.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

### PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

#### EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2007-SE

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Seleção Interna nº 01/2007-SE, para designação de servidores para as atividades de ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA E PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, a realizar-se de acordo com a Lei Municipal nº 6.058/2005 e suas alterações e a Lei n.º 5.949/2003 que será executado pela FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO – VUNESP, obedecidas às normas deste Edital.

## 1. DA DESIGNAÇÃO

1.1 A Seleção Interna destina-se a **designação de**

Cód.	Função Designada	Salário (R\$)	Pré-requisito	Taxa de inscrição R\$
01	ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA	O servidor designado perceberá remuneração no valor correspondente à diferença entre o salário base de sua função de origem e o valor estabelecido no SQF-I, EVNU, na referência 11 correspondente a R\$ <b>2.031,57</b> .	Integrar o Quadro de Profissionais da Educação da Prefeitura de Guarulhos na Função de Professor de Educação Básica (PEB) ou Professor Adjunto de Educação Básica (PAEB); Formação mínima de nível superior em Pedagogia; Experiência comprovada mínima de 02 (dois) anos de efetivo serviço em emprego docente na rede municipal de ensino de Guarulhos, e Cumprimento de jornada de 40 horas semanais.	Não há
02	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	O servidor designado perceberá remuneração no valor correspondente à diferença entre o salário base de sua função de origem e o valor estabelecido no SQF-I, EVNM, na referência 21 correspondente a R\$ <b>1.847,58</b> .	Integrar o Quadro de Profissionais da Educação da Prefeitura de Guarulhos na Função de Professor de Educação Básica (PEB) ou Professor Adjunto de Educação Básica (PAEB); Formação mínima de nível superior em Pedagogia; Experiência comprovada mínima de 02 (dois) anos de efetivo serviço em emprego docente na rede municipal de ensino de Guarulhos, e Cumprimento de jornada de 40 horas semanais.	Não Há

1.2. Os professores que já desenvolvem as atividades de Assistente de Diretor ou Coordenação Pedagógica na Rede Municipal de Ensino e que não solicitaram a cessação de sua designação no prazo fixado na circulação 03/2007, da Secretaria de Educação, não poderão participar do processo seletivo, continuando em suas respectivas escolas.

## 2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES

### 2.1. ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA

Os servidores designados para exercer a atividade de Assistente de Diretor de Escola deverão exercer, sem prejuízo de outras, as seguintes atividades:

Atividades de apoio ao Diretor de Escola em toda a administração escolar;

Atividades de apoio técnico-administrativo-pedagógico de alta complexidade que não requerem supervisão, tais como:

prestar assistência ao Diretor da Escola nas questões referentes ao Conselho Escolar, reuniões pedagógicas e administrativas, custeio e alimentação escolar;

manter registros necessários à demonstração das disponibilidades dos estoques da alimentação escolar;

promover medidas administrativas necessárias à conservação e preservação dos bens patrimoniais; e manter cadastro dos cargos e das funções, vagos e providos da unidade escolar.

### 2.2. PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

Os servidores designados para exercer a atividade de Professor Coordenador Pedagógico exercerão, sem prejuízo de outras, as seguintes atividades:

I - articulação do trabalho pedagógico de todos os professores da unidade escolar;

II – coordenação, orientação, sistematização do desenvolvimento do trabalho pedagógico na unidade escolar, em conjunto com a equipe escolar fortalecendo o projeto político-pedagógico;

III - diagnóstico das necessidades pedagógicas da unidade escolar propondo ações conjuntas com a equipe escolar;

IV – levantamento do perfil da escola para um trabalho de equipe, condição essencial de aperfeiçoamento do fazer-pedagógico em sala de aula;

V – planejamento com toda a equipe escolar da hora-atividade, bem como de todas as outras atividades pedagógicas que fizerem parte do cotidiano escolar;

VI – elaboração com a equipe escolar de instrumentos de diagnóstico e avaliação do processo de ensino aprendizagem dos educandos;

VII – articulação dos diferentes registros do fazer-pedagógico da unidade escolar; e

VIII – participação nas atividades de formação organizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

### 3.1 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1.1. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.1.2. Os candidatos que se interessarem em participar do presente processo de seleção interna para Professor-Coordenador Pedagógico ou Assistente de diretor de Escola, só poderão inscrever-se para uma das opções.

3.1.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à PREFEITURA DE GUARULHOS o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preencher-la com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.1.4. As inscrições deverão ser realizadas pela internet, **entre 10 horas de 12.03.2007 e 16 horas de 23.03.2007**.

3.1.5. Para inscrever-se o candidato deverá: acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), durante o período de inscrição: **10 horas de 12.03.2007 e 16 horas de 23.03.2007**, localizar, no site o "link" correlato ao Processo Seletivo; ler o Edital e preencher a ficha de inscrição;

3.1.6. Para efetuar a inscrição, o candidato poderá utilizar os equipamentos instalados na sede da Secretaria de Educação, sito à Rua Abílio Ramos, 122, Macedo, Guarulhos.

3.1.7. Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.1.8. **Às 16 horas** (horário de Brasília) de **23.03.2007**, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada.

3.1.9. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.1.10. Não deverá ser enviada à Fundação VUNESP, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados

**Professores de Educação Básica I e Professores Adjuntos de Educação Básica I, para desenvolver as atividades de ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA E PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO** conforme especificado na Tabela abaixo:

Cód.	Função Designada	Salário (R\$)	Pré-requisito	Taxa de inscrição R\$
01	ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA	O servidor designado perceberá remuneração no valor correspondente à diferença entre o salário base de sua função de origem e o valor estabelecido no SQF-I, EVNU, na referência 11 correspondente a R\$ <b>2.031,57</b> .	Integrar o Quadro de Profissionais da Educação da Prefeitura de Guarulhos na Função de Professor de Educação Básica (PEB) ou Professor Adjunto de Educação Básica (PAEB); Formação mínima de nível superior em Pedagogia; Experiência comprovada mínima de 02 (dois) anos de efetivo serviço em emprego docente na rede municipal de ensino de Guarulhos, e Cumprimento de jornada de 40 horas semanais.	Não há
02	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	O servidor designado perceberá remuneração no valor correspondente à diferença entre o salário base de sua função de origem e o valor estabelecido no SQF-I, EVNM, na referência 21 correspondente a R\$ <b>1.847,58</b> .	Integrar o Quadro de Profissionais da Educação da Prefeitura de Guarulhos na Função de Professor de Educação Básica (PEB) ou Professor Adjunto de Educação Básica (PAEB); Formação mínima de nível superior em Pedagogia; Experiência comprovada mínima de 02 (dois) anos de efetivo serviço em emprego docente na rede municipal de ensino de Guarulhos, e Cumprimento de jornada de 40 horas semanais.	Não Há

cadastrois informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.1.11. Informações referentes ao Processo Seletivo poderão ser obtidas no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou, de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 20 horas, pelo Disque VUNESP, por meio do telefone (11)3874-6300.

3.1.12. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet, implicará a sua não efetivação.

3.1.13. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá requerer por escrito, até o término das inscrições, e enviando por SEDEX OU Aviso de Recebimento (AR), ou, ainda entregar pessoalmente à Fundação VUNESP, localizada à Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes – São Paulo – SP CEP 05002-062, a solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.

3.1.14. O candidato portador de deficiência deverá observar o Capítulo 3 - **DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**.

### 3.2. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.2.1. O candidato portador de necessidades especiais, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições especificadas nos itens 2.1 e 2.2 são compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2.2. A condição de portador de necessidades especiais não implica em reserva de vagas para fins de classificação do processo seletivo.

3.2.3. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, no período de inscrição, de **12.03.2007 a 23.03.2007**.

3.2.4. O conteúdo, o tempo e as condições para a realização das provas objetiva, redação e títulos para portadores de necessidades especiais será igual a dos demais candidatos.

3.2.5. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais no ato da inscrição, não será considerado nessa condição.

3.2.6. Será excluído do concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste edital e também aqueles que não comparecerem na avaliação médica.

3.2.7. Será constituída comissão multidisciplinar nos termos do Decreto Municipal nº 23.704/2006, para avaliação e parecer quanto a compatibilidade das atribuições, por ocasião da Designação do candidato portador de deficiência.

3.2.8. A Classificação dos portadores de necessidades especiais constará de lista única, juntamente com os demais candidatos.

### 4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. A Seleção Interna constará das seguintes fases:

4.1.1. 1ª Fase - A Prova Objetiva, composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo I deste Edital, distribuídas em Conhecimentos Específicos, Pedagógicos e Legislação, de caráter classificatória e eliminatória.

4.1.2. 2ª Fase – Prova de Produção Textual, de caráter classificatória e eliminatória.

4.1.3. 3ª Fase - Prova de Títulos, de caráter classificatória.

4.2. A duração da prova objetiva será 4 (quatro) horas, incluindo neste tempo a Prova Produção Textual.

### 5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

#### 5.1 – DA PROVA OBJETIVA

5.1.1 - A prova objetiva será realizada na cidade de Guarulhos, com data prevista para **06.05.2007**, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários, por meio de publicação no Diário Oficial de Guarulhos nos dias **24 e 27.04.2007 e 04.05.2007**.

5.1.2 - Caso o número de candidatos para prestar as provas exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos, a Fundação VUNESP poderá aplicar as provas em municípios vizinhos.

5.1.3 - A Fundação VUNESP encaminhará cartão de convocação para as provas, razão pela qual o candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, total e corretamente, todos os dados pertinentes ao seu endereço.

5.1.3.1 - Esta convocação não tem caráter oficial, pois, é meramente informativa, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o Diário Oficial de Guarulhos a publicação do respectivo Edital de Convocação.

5.1.4 – Nos 03 (três) dias que antecederem a data prevista

para a prova, o candidato deverá:

- verificar o Edital de Convocação, consultando o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e no Diário Oficial de Guarulhos;

- contatar o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 20 horas; ou

- consultar o sistema TTS (Text to Speech) pelo telefone (11) 3874-6300, digitando o número do respectivo CPF; ou

- verificar listagem afixada na Secretaria de Educação, sito à Rua Abílio Ramos, 122, Macedo, Guarulhos.

5.1.5 - Eventualmente, se o nome não constar no Edital de convocação, o candidato deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP através do telefone: (11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 20 horas.

5.1.5.1- Ocorrendo o fato mencionado no item anterior, o candidato poderá participar do Processo Seletivo se apresentar o comprovante de inscrição, efetuado nos moldes deste Edital.

5.1.5.2- Constatada eventual irregularidade na inscrição do candidato, a inclusão deste será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações posteriores e considerando-se nulos os atos decorridos desta irregularidade.

5.1.6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

5.1.6.1- Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.

5.1.6.2- Original de um dos documentos de identificação a seguir:

a) Cédula de Identidade (RG);

b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

d) Certificado Militar;

e) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou

f) Passaporte dentro do prazo de validade.

5.1.7 - O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.1.8 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias.O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.

5.1.9. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 5.1.6.2 desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.1.9.1. Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste Capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.

5.1.10 - Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

5.1.11 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5.1.12 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.1.13 - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

5.1.14 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

5.1.15 - Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá ausentar-se sem o acompanhamento de um fiscal.

5.1.16 - O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 50% de sua duração.

5.1.17 - O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.

5.1.18 - As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas.

5.1.19 - A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de redação, levando somente o Caderno de Questões, da Prova Objetiva.

5.1.20 - Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

5.1.21 - Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.1.22 - Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

5.1.23 - O candidato receberá o Caderno de Redação pré-identificado no qual a redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A redação deverá ser feita em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. O candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.A redação não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja àquele indicado no caderno de redação,

qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim a, detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no concurso. Ao final da prova de redação, o candidato deverá entregar o caderno ao fiscal de sala.

5.1.24 – O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá realizar a correção no próprio cartão de convocação ou em formulário específico, devidamente datado e assinado e entregar ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.1.25 – Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

5.1.26 – Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões;

b) não apresentar documento de identificação, conforme o previsto no item 5.1.6.2 deste Capítulo;

c) não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;

d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, impressos não permitidos ou calculadoras;

f) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

h) não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

k) estiver fazendo uso de boné ou chapéu;

l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

**5.2 – DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL**

5.2.1 - A prova de produção textual será composta de uma dissertação com o mínimo de 45 linhas e máximo de 60 linhas.

5.2.2 - Serão avaliadas na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição, o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma e o atendimento ao tema proposto.

5.2.3 - Serão corrigidas as produções textuais dos 150 primeiros classificados mais os empatados na última colocação, na prova objetiva. Os demais candidatos estarão excluídos do presente processo seletivo.

**5.3 – DA PROVA DE TÍTULOS**

5.3.1 – Os títulos serão recebidos no dia da realização da prova objetiva, com data prevista para **06.05.2007**, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários, por meio de publicação no Diário Oficial de Guarulhos nos dias **24 e 27.04.2007 e 04.05.2007**.

5.3.2 – Somente serão considerados os títulos dos candidatos aprovados na prova objetiva e redação, devidamente comprovados, conforme o estabelecido no capítulo deste Edital.

5.3.3 -Os documentos deverão ser apresentados em cópias reprográficas acompanhados do original, para serem vistas pelo receptor, ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fac-símile.

5.3.4 - Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo estabelecido, nem a substituição a qualquer tempo, de títulos já entregues.

5.3.5 - Cada Título será considerado uma única vez.

5.3.6 – Serão considerados os títulos obtidos até a data que antecede a data da realização da prova objetiva (04.05.2007).

5.3.7 - Será permitida a entrega dos títulos por procuração ou autorização, mediante entrega do respectivo mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador.

5.3.8 - Deverá ser entregue para cada candidato uma procuração, que ficará retida.

5.3.9 - Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do concurso, serão utilizados, devendo a solicitação ocorrer somente após a publicação da homologação do presente Processo Seletivo.

**6– DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO**

**6.1. DA PROVA OBJETIVA**

6.1.1- A prova objetiva, de caráter classificatória e eliminatória, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.1.2- Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50(cinquenta) pontos, sendo emitida uma lista única.

6.1.3. O candidato não habilitado será excluído do presente processo seletivo.

**6.2. DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL**

6.2.1. A prova de produção textual, de caráter classificatória e eliminatória, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.2.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, sendo emitida uma lista única.

6.2.3. O candidato não habilitado será excluído do presente processo seletivo.

**6.3 DA PROVA DE TÍTULOS**

6.3.1 – A prova de títulos será classificatória, sendo os documentos avaliados em conformidade com o item 5.3 e tabela abaixo, limitada à pontuação no valor máximo, a saber:

TABELA DE TÍTULOS

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutorado na área de Educação, obtido até 04.05.2007.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0
Mestrado na área de Educação, desde que não tenha sido pontuado o título de doutorado, obtido até 04.05.2007	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2,0	01	2,0
Cursos de Especialização na área de Educação, com carga horária de: 360 horas.	Certificado de conclusão de curso contendo carga horária.	1,0	03	3,0
<b>TOTAL</b>				<b>8,0</b>

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DOS RESULTADOS

7.1. A pontuação final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas nas Provas Objetivas (Conhecimentos Específicos, Pedagógicos e Legislação), Produção Textual e Títulos.

7.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Pedagógicos;
- d) obtiver maior pontuação nas questões de Legislação e) obtiver maior pontuação na prova de Produção Textual;
- f) obtiver maior pontuação na Prova de Títulos; e
- g) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

7.2.1. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

7.2.2. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inveridicidade.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos das provas objetiva, produção textual e títulos, de acordo com a opção declarada na ficha de inscrição, enumerados em lista única, por função.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem.

9.2. O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão ou para o fato que lhe deu origem e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).

9.3. Dever constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, função para a qual se inscreveu, endereço completo, bem como a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, conforme modelo definido no Anexo III deste Edital.

9.4. O recurso deverá ser protocolado na Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo, SP – CEP 05002-062, de segunda a sexta-feira, no horário das 9 horas às 16h30.

9.5. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Boletim Oficial do Município, após análise e manifestação da Fundação VUNESP.

9.6. Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

9.7. Não caberá recurso da decisão proferida pelo profissional encarregado da realização do exame médico específico realizado por órgão da PREFEITURA DE GUARULHOS, quando da convocação para a contratação do candidato.

9.8. No que diz respeito à publicação dos totais de pontos das provas: objetiva, redação e títulos, em havendo recurso deferido, será feita a retificação, ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.

9.9. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à classificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a habilitação.

9.10. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A designação para exercer as atividades de Assistente de Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico, será efetuada conforme necessidade e critérios estabelecidos pela Administração.

10.2. Serão designados pela Secretaria de Educação o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do processo de seleção interna.

10.3. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre eventuais atualizações ou retificações do presente edital mediante acompanhamento do Boletim Oficial.

10.4. Para a designação na função de Assistente de Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico será obrigatória a apresentação dos Certificados de escolaridade e demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital, original e cópia, à época da convocação para a designação.

10.4.1. Serão designados somente aqueles considerados aptos ao exercício da função. O candidato considerado inapto, ou seja, cuja avaliação médica, seja considerada incompatível com as atribuições será desclassificado do processo seletivo.

10.5. A inexistência de afirmativas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, podendo anular os atos decorrentes.

10.6. A presente seleção terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora do Departamento de Ensino Escolar

10.8. Toda menção a horário deste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.9. A PREFEITURA DE GUARULHOS e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
  - b) endereço de difícil acesso;
  - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e ou endereço errado do candidato;
  - d) correspondência recebida por terceiros.
- 10.10. E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

## ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA TEMÁRIO

1. Políticas Públicas e Organização da Escola
  - 1.1. Descentralização e políticas públicas regionais articuladas;
  - 1.2. Dialogicidade, Participação e Autonomia entre os diferentes segmentos da Unidade Educacional na construção da Qualidade Social de Educação: a supervisão e a direção no processo;
  - 1.3. Escola como locus da Ação Educativa;
  - 1.4. Orçamento Participativo;
  - 1.5. Programas e Projetos Sociais.
2. A Escola como espaço de educação inclusiva para todos:
  - a) Diversidade sob a perspectiva dos ciclos/tempos de vida: cultural, étnico-racial, gênero, sexual, geração.
  - b) Necessidades Educativas Especiais.
3. Fundamentos do Currículo:
  - a) Identidade da Escola;
  - b) Comunidade Educativa;
  - c) Estudo da Realidade Local, Organização do Conhecimento e Produção Cultural: as Escolas e as diferenças;
  - d) Projeto Político-Pedagógico;
  - e) Tempo/ Espaço nas Escolas;
  - f) Leitura de Mundo, Letramento e Alfabetização em todas as áreas de conhecimento;
  - g) Organização da Escola em Ciclos;
  - h) Avaliação e Registro;
  - i) Especificidades da Educação Infantil, da Educação Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial: cultura infantil, cultura do pré-adolescente, cultura do adolescente, do jovem e do adulto;
  - j) Currículo como construção sócio-histórica e cultural;
  - k) Cultura Escolar e Cultura da Escola.

4. Formação
  - a) Formação Permanente e o Acompanhamento da Ação Educativa;
  - b) Construção Coletiva do Projeto Político-Pedagógico – PPP;
  - c) Legislação: Diálogo entre o Pedagógico e o Administrativo;
  - d) Processo de Globalização Política e Econômica.

## BIBLIOGRAFIA

### 1. REFERÊNCIAS LEGAIS

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

- Constituição da República Federativa do Brasil – artigos 205 a 214.
- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências – arts. 7º a 24; 53 a 69; 86 a 89; 131 a 140.
- Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Resolução CNE/CEB nº 01, de 07 de abril de 1999 – Institui as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil.
- Resolução CNE/CEB nº 02, de 07 de abril de 1998 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
- Resolução CNE/CEB nº 1, de 05 de julho de 2000 – Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- Resolução CNE/CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- Resolução nº 3 – CNE-CEB, de 03 de agosto de 2005 – Define normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para 9 (nove) anos de duração.
- Lei nº 10.172/2001- Institui o Plano Nacional de Educação
- Lei nº 11.274 de 6 de fevereiro de 2006 - Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.
- Medida Provisória nº 339, de 28/12/2006 – Regulamenta o artº 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. (Institui o FUNDEB)

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- Deliberação CEE nº 09, de 30 de julho de 1997 – Institui no Sistema de Ensino no Estado de São Paulo o regime de Progressão Continuada no Ensino Fundamental.
- Indicação CEE nº 08, de 30 de julho de 1997 – Progressão Continuada.
- Indicação CEE nº 22, de 17 de dezembro de 1997 – Avaliação e Progressão Continuada.

#### LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 – Artigos 187 a 215 – Da Educação.
- Lei nº 6.058, publicada em 08 de março de 2005 – “Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Guarulhos.
- Decreto Municipal nº 21.208 de 26 de março de 2001 - “Autoriza a Secretaria de Educação, implantar no ano letivo de 2001, o Ensino Fundamental, com estrutura curricular flexível, integralizando um mínimo de duzentos dias letivos anuais e uma jornada escolar que resguarde a ressalva dos cursos noturnos quanto a obrigatoriedade de 4 (quatro) horas diárias”. (EJA).
- DECRETO Nº 23.798 de 15 de maio de 2006 – Dispõe sobre Instituição do “Conselho Escolar” na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
- DECRETO Nº 24.113 publicado em 27/12/2006– Dispõe sobre a Organização do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental no Município de Guarulhos e dá outras providências.

## 2. LIVROS

- ARROYO, Miguel G. Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- CHRISPINO, Álvaro e CHRISPINO, Raquel S. P. Políticas Educacionais de Redução da Violência – Mediação do Conflito Escolar, São Paulo: Biruta, 2002.
- CORTELLA, Mario Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo: Cortez, 2001.
- DUARTE Jr., João Francisco. Por que Arte Educação? Campinas, SP: Papyrus, 2003
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes

necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

\_\_\_\_\_. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

FUSARI, J. C. A construção da proposta educacional e do trabalho coletivo na unidade escolar. In série Ideias nº 16. São Paulo: FDE, 1993 – p. 69 a 75. (www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias)

GENTILLI, Pablo e FRIGOTTO, Gaudêncio (org.) A Cidadania Negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho. São Paulo: Cortez, 2001.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. PA: Mediação, 2002.

IMBERNON, Francisco. A educação no século XXI: os desafios do futuro imediato. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

KRAMER, Sonia e BAZILIO, Luiz Cavalieri. Infância, Educação e Direitos Humanos. São Paulo: Cortez, 2003.

LIMA, Elvira Souza. Ciclos de Formação: uma reorganização do tempo escolar. São Paulo: GEDH, 1998.

LIMA, Licínio. A escola como organização educativa. São Paulo: Edt Cortez, 2003.

LÜCK, Heloisa, (org.) A escola participativa: o trabalho do gestor escolar. Ed. DP&A, 2002

MANTOAN, Maria Teresa Egler e colaboradores. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer?. São Paulo: Moderna, 2003.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Currículo: práticas e questões. Campinas: Papyrus, 1998.

OLIVEIRA, Marta Kohl de, Aprendizagem e desenvolvimento – um processo sócio-histórico. São Paulo: Editora Spcione, 2003.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (1ª a 4ª série) Brasília: MEC/SEF, 1997.

PARO, Vitor H. Gestão Democrática da Escola Pública, São Paulo, Ática, 1998.

REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998.

VASCONCELLOS, Celso S.. Planejamento - Projeto de Ensino Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico, São Paulo: Libertad, 2002.

\_\_\_\_\_. Avaliação da aprendizagem: Práxis de mudança – Por uma práxis transformadora, São Paulo: Libertad, 2003.

VYGOTSKY, L.S. A construção do pensamento e da linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006 (www.mec.gov.br)

\_\_\_\_\_. Indagações sobre o Currículo: Caderno 1 – Os Educandos, seus direitos e o Currículo – Arroyo, Miguel;

Caderno 2 – Currículo e Desenvolvimento Humano – Elvira Souza Lima;

Caderno 3 – Currículo, Conhecimento e Cultura – Antonio Flávio Moreira e Vera Maria Candau;

Caderno 4 - Currículo e Avaliação – Claudia Moreira Fernandes e Luiz Carlos de Freitas.

(www.guarulhos.sp.gov.br)

## 3. PUBLICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARULHOS

Circulação nº 08/2002(www.guarulhos.sp.gov.br)

Circulação nº 17/2002(www.guarulhos.sp.gov.br)

Circulação nº 02/2006(www.guarulhos.sp.gov.br)

Circulação nº 01/2007 Planejamento 2007 das Escolas Municipais de Guarulhos -Celso Vasconcellos (www.guarulhos.sp.gov.br)

Caderno do Educador – EJA

Os Caminhos da Educação Municipal em Guarulhos: da Inclusão a uma Cidade Educadora (gestão 2001-2004)

## PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

### TEMÁRIO

1. Políticas Públicas e Organização da Escola
  - 1.1. Descentralização e políticas públicas regionais articuladas;
  - 1.2. Dialogicidade, Participação e Autonomia entre os diferentes segmentos da Unidade Educacional na construção da Qualidade Social de Educação: a supervisão e a direção no processo;
  - 1.3. Escola como locus da Ação Educativa;
  - 1.4. Orçamento Participativo;
  - 1.5. Programas e Projetos Sociais.
- 2- A Escola como espaço de educação inclusiva para todos:
  - a) Diversidade sob a perspectiva dos ciclos/tempos de vida: cultural, étnico-racial, gênero, sexual, geração.
  - b) Necessidades Educativas Especiais.
- 3-Fundamentos do Currículo:
  - a) Identidade da Escola;
  - b) Comunidade Educativa
  - c) Estudo da Realidade Local, Organização do Conhecimento e Produção Cultural: as Escolas e as diferenças;
  - d) Projeto Político-Pedagógico;
  - e) Tempo/ Espaço nas Escolas;
  - f) Leitura de Mundo, Letramento e Alfabetização em todas as áreas de conhecimento;
  - g) Organização da Escola em Ciclos;
  - h) Avaliação e Registro;
  - i) Especificidades da Educação Infantil, da Educação Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial: cultura infantil, cultura do pré-adolescente, cultura do adolescente, do jovem e do adulto;
  - j) Currículo como construção sócio-histórica e cultural;
  - k) Cultura Escolar e Cultura da Escola.

4-Formação

a) Formação Permanente e o Acompanhamento da Ação Educativa;

b) Construção Coletiva do Projeto Político-Pedagógico – PPP;

c) Legislação: Diálogo entre o Pedagógico e o Administrativo;

d) Processo de Globalização Política e Econômica.

## BIBLIOGRAFIA

### 1. REFERÊNCIAS LEGAIS

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

- Constituição da República Federativa do Brasil – artigos 205 a 214.
- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências – arts. 7º a 24; 53 a 69; 86 a 89; 131 a 140.
- Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 –

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

- Resolução CNE/CEB nº 01, de 07 de abril de 1999 – Institui as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil.

- Resolução CNE/CEB nº 02, de 07 de abril de 1998 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

- Resolução CNE/CEB nº 1, de 05 de julho de 2000 – Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

- Resolução CNE/CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica.

- Resolução nº 3 – CNE-CEB, de 03 de agosto de 2005 – Define normas nacionais para a ampliação do Ensino fundamental para nove anos de duração.

- Lei nº 10.172/2001- Institui o Plano Nacional de Educação

Lei nº 11.274 de 6 de fevereiro de 2006 - Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

- Medida Provisória nº 339, de 28/12/2006 – Regulamenta o artº 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. (Institui o FUNDEB)

**LEGISLAÇÃO ESTADUAL**

- Deliberação CEE nº 09, de 30 de julho de 1997 – Institui no Sistema de Ensino no Estado de São Paulo o regime de Progressão Continuada no Ensino Fundamental.

- Indicação CEE nº 08, de 30 de julho de 1997 – Progressão Continuada.

- Indicação CEE nº 22, de 17 de dezembro de 1997 – Avaliação e Progressão Continuada.

## LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 – Artigos 187 a 215 – Da Educação.

- Lei nº 6.058, publicada em 08 de março de 2005 – “Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Guarulhos.

- Decreto Municipal nº 21.208 de 26 de março de 2001 - “Autoriza a Secretaria de Educação, implantar no ano letivo de 2001, o ensino fundamental, com estrutura curricular flexível, integralizando um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos anuais e uma jornada escolar que resguarde a ressalva dos cursos noturnos quanto a obrigatoriedade de 4 (quatro) horas diárias”. (EJA).

- DECRETO Nº 23.798 de 15 de maio de 2006 – Dispõe sobre Instituição do “Conselho Escolar” na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

- DECRETO Nº 24.113 publicado em 27/12/2006– Dispõe sobre a Organização do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental no Município de Guarulhos e dá outras providências.

**2. LIVROS**

ARROYO, MIGUEL G. Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

\_\_\_\_\_. Imagens Quebradas. Editora Vozes

CAGLIARI, Luiz Carlos. Alfabetização & Lingüística. São Paulo: Scipione, 2002

CORTELLA, Mario Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo: Cortez, 2001.

DUARTE Jr., João Francisco. Por que Arte Educação? Campinas, SP: Papyrus, 1991

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

\_\_\_\_\_. A Importância do ato de ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 2003.

FUSARI, J. C. A construção da proposta educacional e do trabalho coletivo na unidade escolar. In série Ideias nº 16. São Paulo: FDE, 1993 – p. 69 a 75. (www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias)

GARCIA, Regina Leite (org.) Novos Olhares sobre a alfabetização. São Paulo: Cortez, 2001.

GENTILLI, Pablo e FRIGOTTO, Gaudêncio (org.) A Cidadania Negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho. São Paulo: Cortez, 2001.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. PA: Mediação, 2002.

\_\_\_\_\_. Avaliação Mediadora – Uma prática em construção da Pré-Escola à Universidade. Porto Alegre: Mediação, 1998.

KRAMER, Sonia e BAZILIO, Luiz Cavalieri. Infância, Educação e Direitos Humanos. São Paulo: Cortez, 2003.

LIMA, Elvira Souza. Ciclos de Formação: uma reorganização do tempo escolar. São Paulo: GEDH, 1998.

MANTOAN, Maria Teresa Egler e colaboradores. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer. São Paulo: Moderna, 2003.

MORAIS, Regis de. Sala de aula: que espaço é esse? São Paulo: Papyrus, 1988.

OLIVEIRA, Marta Kohl de, Aprendizagem e desenvolvimento – um processo sócio-histórico. São Paulo: Editora Spcione, 2003.

\_\_\_\_\_. Piaget – Vygotsky Novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática, 2002

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (1ª a 4ª série) Brasília: MEC/SEF, 1997.

PARO, Vitor H.. Reprovação Escolar – renúncia à educação, São Paulo: Xamã, 2001.

SOARES, Magda. Alfabetização e Letramento. São Paulo: Contexto, 2003.

\_\_\_\_\_. Letramento, um tema em três gêneros, São Paulo: Autêntica, 2002.

REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998.

VASCONCELLOS, Celso S. Planejamento - Projeto de Ensino Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico, São Paulo: Libertad, 2002.

\_\_\_\_\_. Avaliação da aprendizagem: Práxis de mudança – Por uma práxis transformadora, São Paulo: Libertad, 2003.

\_\_\_\_\_. Coordenação do Trabalho Pedagógico – Do Projeto político- pedagógico ao cotidiano da sala de aula, São Paulo: Libertad, 2002.

VYGOTSKY, L.S. A construção do pensamento e da linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006.

(www.mec.gov.br)

\_\_\_\_\_. Indagações sobre o Currículo:

Caderno 1 – Os Educandos, seus direitos e o Currículo – Arroyo, Miguel;

Caderno 2 – Currículo e Desenvolvimento Humano – Elvira Souza Lima;

Caderno 3 – Currículo, Conhecimento e Cultura – Antonio Flávio Moreira e Vera Maria Candau;

Caderno 4 - Currículo e Avaliação – Claudia Moreira Fernandes e Luiz Carlos de Freitas.

(www.guarulhos.sp.gov.br)

**3.- PUBLICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARULHOS**

Circulação nº 08/2002(www.guarulhos.sp.gov.br)

Circulação nº 17/2002(www.guarulhos.sp.gov.br)

Circulação nº 02/2006(www.guarulhos.sp.gov.br)

Circulação nº 01/2007 Planejamento 2007 das Escolas Municipais de Guarulhos -Celso Vasconcellos (www.guarulhos.sp.gov.br)

Caderno do Educador – EJA

Os Caminhos da Educação Municipal em Guarulhos: da Inclusão a uma Cidade Educadora (gestão 2001-2004)

**ANEXO II****MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO****Ao Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na função de:**

Nome: \_\_\_\_\_  
 Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_  
 Função: \_\_\_\_\_  
 Questreta \_\_\_\_\_

Embasamento: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretário: Paulo Fernando Capucci

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE****EXTRATO DE TERMO RETI RATIFICAÇÃO****TERMO DE RETI RATIFICAÇÃO**

Serve o presente para retificar o item 11 da Ata de Registro de Preços nº 049/2006-SS-FMS – Processo nº 42034/2005, firmado com a Empresa HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**11 – Pote - Sulfadiazina argênica 1%, creme.** Embalagem apresentando **500g**. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **Marca/Fabricante: Sulfaderm/Kinder SIG2M 499...R\$ 8,69**

**LEIA-SE:**

**11 – Pote - Sulfadiazina argênica 1%, creme.** Embalagem apresentando **400g**. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **Marca/Fabricante: Sulfaderm/Kinder SIG2M 499...R\$ 8,69**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

**PROCESSO: 18391/2006 – SS – FMS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2006-SS-FMS – TERMO DE RESCISÃO Nº 01/2007-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG/Secretaria Municipal de Saúde – CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.** Assinatura: 10/01/2007 Finalidade do termo: Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 094/2006-SS-FMS nos Termos do Inciso II do Artigo 79, combinado com o Inciso XII do artigo 78 da Lei de Licitações, a partir de 31/12/2006.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO 12223/04-SS – CONVÊNIO Nº 006/2004-SS 053-TERMO DE ADITAMENTO Nº 007-005/2007-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES.** Assinatura: 19/01/2007. Finalidade do termo: Operacionalização do Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde do Bairro de Itapegica, para exercício de 2007. nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá até **31/12/2007.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO 43.138/2006 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2007-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Assinatura: **02/02/2007.** Modalidade: Dispensa de Licitação Artigo 24 – Inciso XIII da Lei de Licitações. Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será até **30/08/2007. Objeto do contrato:**

- Capacitar os conselheiros de saúde das Unidades Básicas de Saúde, Serviços de Pronto-Atendimento e Hospitais, buscando desenvolver o potencial e as possibilidades de participação efetiva no processo de controle social do SUS;

- Promover atividades de atualização em temas específicos demandados pelos membros do Conselho Municipal de Saúde.

- Realizar estudo para identificar o perfil sócio-demográfico dos membros dos Conselhos de Saúde e caracterizar as associações e/ou entidades a que pertencem.

Valor estimado **R\$ 105.000,00****EXTRATO DE CONTRATO****PREÇOS REGISTRADOS**

**PROCESSO 36.311/2006-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2007-SS CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA.** Assinatura: 06/02/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 148/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01-Ampola - Bupivacaína 0,5% Pesada.** Validade: 24 meses. Nome Comercial: Neocaina 0,5% pesada. Apresentação: cx. c/20 ampolas x 04 ml. Registro MS: 1.0298.0077. Procedência: Nacional. SIG 2M 170. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao**

**Comércio”.** Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca/Fabricante: CRISTÁLIA...R\$ 2,70**

**02-FR- Ampola - Bupivacaína clor. 5mg + Epin.. Bit. 9,1 MCG S.I.20 MI.** Validade: 18 meses. Nome Comercial: Neocaina 0,5% c/V. Apresentação: cx. c/ 06 frs. X 20 ml. Registro MS: 1.0298.0036. SIG 2 M 171. Procedência: Nacional. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”.** Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca/Fabricante: CRISTÁLIA...R\$ 4,15**

**03- FR-Ampola- Bupivacaína Clor. 5 mg s/vaso – sol. Inj. 20 ml.** Validade: 36 meses. Nome Comercial: Neocaina 0,5% s/v. Apresentação: cx. com 06 frascos x 20 ml. solução injetável, estéril e apirogênica, sem vaso constritor, fr-ampola com 20 ml. SIG 2M 172. Registro MS: 1.0298.0053. R Procedência: Nacional. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”.** Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca/Fabricante: CRISTÁLIA...R\$ 5,10**

**05-Frasco - Clonazepam 2,5 mg/ml.** Validade: 36 meses. Nome Comercial: CLOPAM 2,5 mg/ml. Apresentação: cx.com 01 frasco x 20 ml. SIG 2M 180. Procedência: Nacional. Registro MS: 1.0298.0189.001-6. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”.** Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca/Fabricante: CRISTÁLIA...R\$ 2,00**

**06-Comp. - Clonazepam 2 mg.** Validade: 36 meses. Nome Comercial: Clopam 2 mg. Apresentação: cx. c/20 blisters x 10 comp. SIG 2M 181. Registro MS: 1.0298.0189. Procedência Nacional. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”.** Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca/Fabricante: CRISTÁLIA...R\$0,03**

**07-Fr. Ampola - Cetamina Clor. 50 mg/ml s. inj. 10ml.** Validade: 36 meses. Nome Comercial: Ketamin s (+) 50 mg/ml. Apresentação: cx. com 05 frs. 10ml. SIG 2M 176. Registro MS: 1.0298.0213.001-5. Procedência: Nacional. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”.** Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca/Fabricante: CRISTÁLIA...R\$ 33,75**

**PROCESSO 36.311/2006-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2007-SS CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** Assinatura: 06/02/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 148/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **04- Comp. -Clonazepam 0,5mg,** cx. com 50 BL AL PLAS INC X 10 CP. Registro MS 1.0465.0345.004-2. Procedência: Nacional. SIG 2 M 179. Validade do produto: 36 meses. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”.** Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: NAVOTRAX. Fabricante: NEO QUÍMICA...R\$ 0,0227**

**PROCESSO 36.311/2006-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2007-SS CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** Assinatura: 06/02/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 148/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **08- Comprimido- Fenatil 10 mg Cloridrato de Clomipramina 10 mg .** SIG 2M 177. Procedência: Nacional. Registro MS 104.650.267. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”.** Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: NEOQUÍMICA...R\$ 0,0590**

**09 – Comprimido- Fenatil 25 mg Cloridrato de Clomipramina 25 mg.** SIG 2M 178. Procedência: Nacional. Registro MS 104.650.267. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”.** Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo

de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: NEOQUÍMICA...R\$ 0,0890**

**10- Fr. Ampola - Xylestesin 2% C/V 20 ml – Cloridrato de Lidocaína + Epinefrina 2% Inj. C/V 20 ml.** Procedência: Nacional. Registro MS 102.980.269. SIG 2M 218. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”.** Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue **Marca: CRISTÁLIA...R\$ 1,4400**

**PROCESSO 36.311/2006-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2007-SS CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.** Assinatura: 06/02/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 148/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**11- Frasco - Lidocaína solução tópica (spray),** frasco com 50 ml. XYLESTESIN. SIG 2M 222. Registro MS 102.980.356. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”.** Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca/Fabricante: CRISTÁLIA...R\$ 42,00**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 18141/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: **26/07/2006.** Modalidade: Pregão Presencial nº 82/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **1 - Frasco - RISPERIDONA 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL.** Cx. c/ 1 fra. 30 ml. Registro M.S.:112360031. Procedência: Bélgica. Validade dos produtos: 60% (sessenta por cento) de vida útil. **CÓDIGO SIG 2M: 2508. MARCA: RISPERDAL 1 MG/ ML. FABRICANTE: JANSSEN-CILAG.R\$ 51,25**

**2 - Comp. - METILFENIDATO CLORIDRATO 18 MG COMPRIMIDOS.** Cx. c/ 30 comp. Registro M.S.:112363357. Procedência: EUA. Cód. Alfandegário: 3004.90.69. Validade dos produtos: 60% (sessenta por cento) de vida útil. **CÓD SIG 2M : 2509. MARCA: CONCERTA 18 MG. FABRICANTE: JANSSEN-CILAG.R\$ 6,00.**

**EXTRATO DE CONTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 22333/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2006 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DRUG MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** Assinatura:29/08/06. Modalidade: Pregão Presencial nº 86/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**1 – Peça - Equipa para soro Macrogotas com Injetor Lateral** – em PVC para administração de soluções parenterais, 1,5m de comprimento, com ponta perfurante para ampolas plásticas e frascos, câmara gotejadora macrogotas flexível, pinça rolete de fácil manuseio e gotejamento preciso, injetor lateral em “Y” em material que permita uma perfeita visualização na hora da infusão, possuindo borracha auto cicatrizante, conector LUER MACHO em material lubrificante para melhor desconexão dos dispositivos fêmeas, embalado em papel grau cirúrgico, com selagem que permita suave abertura, contendo impresso o Registro do Ministério da Saúde, data de fabricação, data de validade, número do lote, denominação do produto, numeração unitária e filme rígido cristal, estéril a óxido de etileno. Validade de 02 anos no ato da entrega. Embalagem individual de acordo com NBR 13386. ( **Código SIG 2M 1600–PMG). MS 80108090015. Procedência: China. Marca: MED EQUIPO / Fabricante: Jiangsu.R\$ 0,479**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 22333/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2006 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPRATI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 21/08/06. Modalidade: Pregão Presencial nº 86/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**2 – Peça - Equipa para Soro Microgotas com injetor lateral** - em PVC, para administração de soluções parenterais, 1,5 m de comprimento, com ponta perfurante para ampolas plásticas e frascos, câmara gotejadora macrogotas rígida, pinça rolete de fácil manuseio e gotejamento preciso, injetor lateral em “Y” em material que permita uma perfeita visualização na hora da infusão, possuindo borracha auto cicatrizante, conector LUER MACHO em material lubrificante para melhor desconexão dos dispositivos fêmeas, embalado em papel grau cirúrgico, com selagem que permita suave abertura. Validade mínima de 12 meses. (**Código SIG 2M 1601 – PMG**). Procedência Nacional.**Marca/Fabricante: COMPOJET.R\$ 0,570**

**EXTRATO DE CONTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 23335/2006 – ATA DE REGISTRO DE**

**PREÇOS Nº 139/2006 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA** Assinatura:23/11/06. Modalidade: Pregão Presencial nº 141/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**1 – Almotolia** -Solução de PVPI alcoólico (polivinilpirolidona 10% com 1% de iodo ativo) ação antisséptica. Cx. com 30 almotolias de 100 ml. Sig 2m 346. Registro MS 115200002. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega mínimo de 60% de seu prazo de validade total. **Marca/fabricante: RIODEINE TINTURA / RIOQUÍMICA...R\$ 1,76**

**3 – Almotolia** -Solução de PVPI degermante (polivinilpirolidona 10% com 1% de iodo ativo) ação antisséptica, frasco com 100 ml. Sig2m 348. Cx. com 30 almotolias de 100 ml. Registro MS 115200001. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega mínimo de 60% de seu prazo de validade total. **Marca/Fabricante: RIODEINE DEGERMANTE/ RIOQUÍMICA...R\$ 1,724**

**04 – Almotolia** - Solução de PVPI degermante (polivinilpirolidona 10% com 1% de iodo ativo) ação antisséptica.Cx. com 12 frascos de 1.000 ml. Registro MS 115200001. Sig2m 349. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega mínimo de 60% de seu prazo de validade total. **Marca/Fabricante: RIODEINE DEGERMANTE/ RIOQUÍMICA...R\$ 10,34**

**05 – Frasco** - Solução de PVPI tóxico (polivinilpirolidona 10% com 1% de iodo ativo), ação anti séptica. Cx. com 12 frascos de 1.000ml. Sig 2m 351. Registro MS 115200003. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega mínimo de 60% de seu prazo de validade total. **Marca/Fabricante: RIODEINE TÓXICO/ RIOQUÍMICA...R\$ 9,33**

**6 -Bolsa** -Solução de PVPI tóxico (polivinilpirolidona 10% com 1% de iodo ativo) ação antisséptica. Cx. c/30 unid. De 100ml. Sig2m 350. Registro MS 115200003. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega mínimo de 60% de seu prazo de validade total. **Marca/Fabricante: RIODEINE TÓXICO/ RIOQUÍMICA ...R\$ 1,67**

**8 – Bolsa** - Álcool em gel 70% perfumado para assepsia das mãos. Bolsa com 800 ml. sig2m 2043. Registro MS 218690013. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega mínimo de 60% de seu prazo de validade total. **Marca/Fabricante: RIOGEL/ RIOQUÍMICA ...R\$ 9,71**

**EXTRATO DE CONTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 23339/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2006 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: IN VITRO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA** Assinatura:11/12/06. Modalidade: Pregão Eletrônico 137/06- FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 - Frasco - Ácido acético, solução a 2%,** frasco contendo aproximadamente 100 ml, acondicionado em frasco âmbar com tampa de rosca. Sig2m322. Procedência: Nacional. Validade do produto: 12 meses. **Marca/Fabricante: : IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA...R\$ 4,96**

**02 - Frasco - Ácido acético, solução a 5%,** frasco contendo aproximadamente 100ml, acondicionado em frasco âmbar com tampa de rosca. Sig2m 2773. Procedência: Nacional. Validade do produto: 12 meses. **Marca/Fabricante: : IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA...R\$ 5,96**

**03 - Frasco - Ácido tricloroacético 30%,** acondicionado em frasco âmbar com conta-gotas contendo aproximadamente 30ml de solução. Sig2m 324. Procedência: Nacional. Validade do produto: 6 meses. **Marca/Fabricante: : IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA...R\$ 13,00**

**04 - Frasco - Ácido tricloroacético 50%,** acondicionado em frasco âmbar com conta-gotas contendo aproximadamente 30ml de solução. Sig2m 325. Procedência: Nacional. Validade do produto: 6 meses. **Marca/Fabricante: : IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA...R\$ 19,50**

**05 - Frasco-Ácido tricloroacético 80%,** frasco contendo aproximadamente 100ml de solução, acondicionado em frasco de vidro âmbar com tampa de rosca. Sig2m 326. Procedência: Nacional. Validade do produto: 6 meses. **Marca/Fabricante: : IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA...R\$ 38,95**

**06 - Frasco- Azul de toluidina a 1%,** frasco com aproximadamente 1.000 ml, acondicionado em frasco âmbar com tampa de rosca. Sig2m 344. Procedência: Nacional. Validade do produto: 12 meses. **Marca/ Fabricante: :IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA...R\$ 14,98**

**07 - Frasco- Fixador para lâmina carbowax 1.500 150 mg+ etanol p.a. qsp-spray.** Frasco contendo aproximadamente 100ml, spray. Sig2m 334. Procedência: Nacional. Validade do produto: 12 meses. **Marca/ Fabricante: :IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA...R\$ 14,98**

**08 – Frasco- Solução alcoólica de podofilina 25%,** frasco contendo aproximadamente 100ml. 50 Sig2m 343. Procedência: Nacional. Validade do produto: 12 meses. **Marca/Fabricante: : IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA...R\$ 64,93**

**09- Frasco- Solução de lugol forte para teste de Schiller,** frasco contendo aproximadamente 1.000ml, acondicionado em frasco âmbar com tampa de rosca. Sig2m 345. Procedência: Nacional. Validade do produto: 12 meses. **Marca/Fabricante: :IN VITRO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA...R\$ 74,45**

**EXTRATO DE CONTRATO****PREÇOS REGISTRADOS**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 29832/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Assinatura: 23/11/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 152/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 - Envelope – Tira de lixa de aço** mono face para acabamento e polimento de restaurações de amálgama. Envelope contendo aproximadamente 12 unidades. Código SIG 2M: 784. Procedência: Nacional. Validade do produto: 24 meses. Marca: **INJECTA**; Fabricante: **GN INJECTA IND. COM. MAT. MED. CIRURG. ODONTO. DESC. LTDA.R\$ 4,55**

**02 - Caixa – Tira de lixa de poliéster** para polimento e acabamento materiais restauradores. Composta por dorso de poliéster coberto com abrasivo de óxido de alumínio disperso em resina, formando 2 lixas impermeáveis de poliéster, uma com lixa média e outra com lixa fina unidas por centro neutro para inserção na região interproximal. Caixa com 150 lixas de 4 x 170 mm aproximadamente. Código SIG 2M: 785. Procedência: Nacional. Validade do produto: 24 meses. Marca: **INJECTA** Fabricante: **GN INJECTA IND. COM. MAT. MED. CIRURG. ODONTO. DESC. LTDA.R\$ 5,40**

**03 - Envelope –Tira de matriz de poliéster** para restaurações estéticas interproximais em resina. Envelope com 50 unidades , medindo aproximadamente 100 x 10 x 0,05 mm. Código SIG 2M: 788. Procedência: Nacional. Validade do produto: 24 meses. Marca: **QUIMIDROL**; Fabricante: **QUIMIDROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO LTDA.R\$ 70**

**04 - Kit – Verniz** com flúor. Formulação concentrada de fluoreto de sódio com ação de impregnação profunda para maior eficácia na prevenção da cárie e tratamento de colos sensíveis. Embalagem contendo 10 ml de verniz com fluoreto e 10 gramas de pedra pomes. Código SIG 2M: 558. Procedência: Nacional. Validade do produto: 24 meses. Marca: **DURAFUOR**; Fabricante: **DENTSPLY IND. E COM. LTDA.R\$ 34,30**

**05 - Caixa - Película** para radiografia periapical infantil. Caixa com 100 unidades medindo 2 x 3 cm aproximadamente. Fabricada em plástico macio, sem bordas duras, protegido contra umidade e bom contraste pela capacidade para reproduzir áreas claras e escuras. Código SIG 2M: 775. Procedência: Nacional. Validade do produto: 24 meses. Marca: **KODAK**; Fabricante: **KODAK BRASILEIRA IND. E COM. LTDA.R\$ 92,90**

**06 - Pote – Pedra pomes** extra-fina para profilaxia. Pote com aproximadamente 100 gramas. Código SIG 2M: 769 PMG. : Procedência Nacional. Validade do produto: 24 meses. Marca: **SSW**; Fabricante: **SS WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA.R\$ 7,19**

**07 - Peças – Taça de borracha** para profilaxia. Confeccionada em borracha de maciez e flexibilidade bem dosadas, com desenho interno simultâneo de septos e estrias que permite operações de profilaxia e polimento convencional com pós e pastas abrasivas. Código SIG 2M: 783. Procedência Nacional. Validade do produto: 24 meses. Marca: **MICRODONT**. Fabricante: **MC PRODS. ODONTOLÓGICOS LTDA.R\$ 0,63**

**08 - Peças -Sugador descartável** atóxico, tubo confeccionado em PVC transparente, com arame em aço especial e ponteira colorida em PVC macio. Embalagem contendo aproximadamente 40 unidades. Código SIG 2M: 782. Procedência Nacional. Validade do produto: 24

meses. Marca: **SS PLUS**. Fabricante: **SS PLUS DO BRASIL LTDA.R\$ 0,06**

**09 - Frascos - Solução cariostática** inibidora da cárie dentária. Frasco com 10 ml aproximadamente, contendo hidróxido de amônia, nitrato de prata, hidróxido de sódio, ácido sulfídrico e veículo aquoso. Código SIG 2M: 555. Procedência Nacional. Validade do produto: 24 meses. Marca: **BIODINÂMICA** Fabricante: **BIODINÂMICA QUÍMICA FARM. LTDA . R\$ 8,04**

**10 - Peças –Porta amálgama** de plástico. Embalagem individual. Código SIG 2M: 2352. Procedência Nacional. Validade do produto: 24 meses. Marca: **GOLGRAN** Fabricante: **GOLGRAN IND. E COM. DE INSTR. ODONT. LTDA.R\$ 11,47**

**LOTE II**

**01 - Cartucho – Fio dental 50 metros** - Composição básica: poliamida, cera mineral e aroma. Embalagem com aproximadamente 50 metros. Código SIG 2M: 666. Procedência Nacional. Validade do produto: 24 meses. Marca: **HILLO** Fabricante: **HILLO IND. E COM. LTDA.R\$ 0,90**

**02 - Tubo –Creme dental** fluoretado aromatizado. Composição básica: carbonato de cálcio, água, sorbitol, lauril sulfato de sódio, aroma, monofluorofosfato de sódio (1450 ppm F), carboximetilcelulose, pirofosfato tetrasódico, silicato de sódio, sacarina sódica, metilparabeno, propilparabeno. Tubo contendo aproximadamente 90 gramas. Código SIG 2M: 638 PMG. Procedência Nacional. Validade do produto: 24 meses. Marca: **ONDA FRESH**. Fabricante: **AJUBA IND. E COM. LTDA.R\$ 0,64**

**03 - Peça - Escova dental infantil**, com cerdas de nylon macias, pontas arredondadas e uniformes, cabo anatômico não flexível. Embalagem individual, acondicionada em caixas contendo aproximadamente 100 escovas. Código SIG 2M: 660 PMG. Procedência Nacional. Validade do produto: 24 meses. Marca: **JK** Fabricante: **J.KOVACS IND. COM. DE PLÁSTICOS LTDA. R\$ 0,22**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

**HOMOLOGAÇÃO:**

- Pregão Eletrônico nº 26/07-FMS - PA nº 42.017/06-SS.
- Pregão Eletrônico nº 10/07-FMS - PA nº 41.503/06-SS.
- Pregão Eletrônico nº 28/07-FMS - PA nº 20.793/06-SS.
- Pregão Eletrônico nº 05/07-FMS - PA nº 38.807/06-SS.

**RETIFICAÇÃO:**

- Pregão nº 14/07-FMS – PA nº 37.588/06-SS, referente a publicação de 27/02/07: Onde se lê Empresa: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - Itens: 01, 11, 12, 13 e 14. Empresa: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA – Itens: 02, 07, 08, 09 e 10. Leia-se: Empresa: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - Itens: 01, 09, 11, 12, 13, e 14; Empresa: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA – Itens: 02, 07, 08, e 10. Quanto as demais decisões publicadas permanecem

inalteradas.

**LICITAÇÃO AGENDADA:**

- PREGÃO PRESENCIAL nº 50/07-FMS - PA nº 1.286/07-SS – RC nº 568/06-FMS.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO E FENO. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 20/03/07 às 9:30 horas. Retirada dos editais: na Rua Iris, nº 300 – sala 02 – Gopoúva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

**HOMOLOGAÇÃO:**

- Dispensa de Licitação Eletrônica nº 13/06-FMS - PA nº 49.003/06-SS

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

**EDITAL Nº 013/2007 – JRF**

Carlos Alberto Franzolin, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 22/02/2007, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **28200/2004-PAT**  
 Requerente: **MARCOS CESAR MARQUESE**  
 Assunto: **CANCELAMENTO RECIBO GISS 537505**  
 Relator: **Milton Benedito Teotônio**  
 Acórdão nº: **032/ 2007-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conheceram o recurso e, no mérito, DERAM PROVIMENTO, mantendo-se o despacho exarado em 1ª Instância, todavia, em face do comprovante de pagamento efetuado através de Guia Avulsa, apresentado às folhas 16 e confirmado às folhas 17 vº e 18, cancelar o recibo nº 537505.

Processo nº: **11672/2005-PAT**  
 Requerente: **APM DA EE PROFESSOR ENNIO CHIESA**  
 Assunto: **AUTO DE INFRAÇÃO 30796 - CANCELAMENTO**  
 Relator: **José Luiz Ribeiro de Aguiar**  
 Situação: **DEBATIDO E NÃO JULGADO**, haja vista o pedido de vistas efetuado pela membro titular Sra. Valdete Maria Hespagnol Elias, que foi deliberado pelo Sr. Presidente.

Processo nº: **49787/2005-PAT**  
 Requerente: **CAROLINA APARECIDA RAMOS**  
 Assunto: **RECURSO À JUNTA DE RECURSOS FISCAIS REF PAT 11292/202**  
 Relator: **Andréa Rinaldi de Campos**  
 acórdão nº: **033/ 2007-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Votação Unânime. NEGARAM SEGUIMENTO ao pedido de folhas 02, com fundamento no art.26 da LM 5875/02 e arts. 12 e 13 do DM 21066/00.

Processo nº: **30662/2006-PAT**  
 Requerente: **CASA AMOR AO PRÓXIMO**  
 Assunto: **CANCELAMENTO LANÇAMENTO RECIBO 2006.204.003841 E OU**  
 Relator: **Valdete Maria Hespagnol Elias**  
 acórdão nº: **034/ 2007-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conheceram o pedido para que a 1ª Instância Administrativa aprecie o mérito.

**EDITAL Nº 014/2007-JRF**

Carlos Alberto Franzolin, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas para os trabalhos do dia **08/03/2007**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 238, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: **10883/2001- PAT**  
 Requerente: **OSMAR DA SILVA PEREIRA**  
 Assunto: **AUTO DE MULTA RF NP 17706 SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO**  
 Relator: **Milton Benedito Teotônio**  
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.**

Processo nº: **34012/2003- PAT**  
 Requerente: **LUIZ FERNANDO PEREIRA DE FARIAS**  
 Assunto: **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - 23057 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
 Relator: **Jairo de Paula Dias**  
 Processo nº: **15892/2004- PAT**  
 Requerente: **PEDRO SIMÃO DA SILVA**  
 Assunto: **BAIXA DE RECIBO (00225722597)**  
 Relator: **Andréa Rinaldi de Campos**  
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.**

Processo nº: **42390/2005- PAT**  
 Requerente: **CRISTINA DE BRITO NOVAES FLORI**  
 Assunto: **CANCELAMENTO INTIMAÇÃO FISCAL - 104443**  
 Relator: **Humberto Renesto Barbosa**  
 Processo nº: **22676/2006- PAT**  
 Requerente: **JOSUÉ FERNANDES DA SILVA**  
 Assunto: **CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2006.204.003217/01 E OU**  
 Relator: **Roseli Gonçalves da Conceição**  
 Processo nº: **29931/2006- PAT**  
 Requerente: **MADELAR COMERCIAL DE ESQUADRIAS E FERRAGENS LTDA**  
 Assunto: **SOLICITAÇÃO SUSPENSAO TLIF 2000 200 6098 2002 200 5183**  
 Relator: **Valdete Maria Hespagnol Elias**  
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**HEDY M. C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



**Segundo Tempo**

**“O Esporte e a Escola no mesmo time”**

**AULAS GRATUITAS**

*Uma grande oportunidade para seus filhos, sobrinhos e netos*

Informações:  
**6406-2088 e 6406-9543**

Muitas modalidades esportivas para crianças de 7 a 17 anos  
 Materiais de treinamento e reforço alimentar para todos os participantes.

Ministério do Esporte  Prefeitura de Guarulhos 

## Endereços e telefones de atendimento ao público

**PABX - Prefeitura .....6475-8600/6475-8601**

### Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima - Paço Municipal - .....	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra - .....	Avenida Papa João Paulo I, 3.897 - Jardim Presidente Dutra
São João - .....	Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema - .....	Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
Taboão - .....	Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
Cumbica - .....	Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
Vila Galvão - .....	Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

### Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - .....	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima.....	Telefones: 64758600
São João - .....	Avenida Coqueiral, 100 - .....	Telefones: 6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - .....	Estrada do Caminho Velho, 333 - .....	Telefone: 6486-5223
Vila Galvão - .....	Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos) - .....	Telefones: 6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - .....	Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica - .....	Telefones: 6482-1803, 6482-1667 e 6481-9841

### Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: .....	Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: .....	Telefone:0800-101042

**endereço eletrônico do Saae: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)**

### Endereços da Proguaru

Sede Central - .....	Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - .....	Telefone: 6475-9000
Gerência de Operações e Serviços - Limpeza Urbana ..	Rua Ana Moreira, 44 - Vila Moreira .....	Telefone: 6472-4600
Zona Azul .....	Rua Túlio Brancaleone, 192 - Centro .....	Telefones: 6408-0211 e 6479-3505
Centro Administrativo Bonsucesso - .....	Rua Antônio Tava, 200 - .....	Telefone: 6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - .....	Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400 - .....	Telefone: 6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - .....	Rua Atalaia do Norte, 150 - .....	Telefone: 6412-2748
Centro Administrativo São João - .....	Rua Carnaubais, 200 - .....	Telefone: 6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - .....	Rua Aracy, 99 - .....	Telefone: 6486-2728
Centro Administrativo Taboão - .....	Rua Pedro de Toledo, 500 - .....	Telefone: 6404-4331

**endereço eletrônico da Proguaru: [www.proguaru.com.br](http://www.proguaru.com.br)**

### Secretarias

Fundo Social de Solidariedade - .....	Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva - .....	Telefone: 6472-5177 e 6472-5178
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial ( CMIR )...	Rua Francisco Antonio de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP.....	Telefone: 6468-3569
Defesa Civil - .....	Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta - .....	Telefones: 199, 6424-4448 e 6424-4450
Secretaria de Administração e Modernização - .....	Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta - .....	Telefone: 6423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos - .....	Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso - .....	Telefone: 6453-6800
Procon - (Sede) .....	Rua Condessa Amália, 23 - Picanço - .....	Telefones: 6468-0008 e 6443-4311
Secretaria de Assuntos Legislativos - .....	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima - .....	Telefone: 6475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania - .....	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia - .....	Telefone: 6408-0330
Secretaria de Comunicação - .....	Avenida Tiradentes, 2140 .....	Telefone: 6464-1000
Secretaria de Cultura - .....	Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo - .....	Telefone: 6408-6926
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - .....	Av. Emilio Ribas1090/1100 - .....	Telefone: 6442-7797-Gopoúva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano - .....	Rua Anice, 200 - Santa Mena - .....	Telefone: 6453-6700
Secretaria de Educação - .....	Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo - .....	Telefone: 6475-7300
Secretaria de Esportes - .....	Rua Dr. Gastão Vidigal, 120 - Centro - .....	Telefones: 6441-4326 e 6447-2414
Secretaria de Finanças - .....	Avenida Mal. Humberto Alencar Castelo Branco, 238 - Vila Augusta - .....	Telefone: 6423-8600
Secretaria de Governo - .....	Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima - .....	Telefone: 6475-8600
Secretaria de Habitação - .....	Rua Santa Conceição, 38 - Vila Zaira - .....	Telefone: 6475-6600
Secretaria de Meio Ambiente - .....	Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia - .....	Telefone: 6475-1348
Secretaria de Obras e Serviços Públicos - .....	Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca - .....	Telefone: 6475-9900
Secretaria de Relações do Trabalho - .....	Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta - .....	Telefone: 6475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito - .....	Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima - .....	Telefone: 6475-6999
Secretaria de Saúde - .....	Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade - .....	Telefone: 6472-5000
Unidade da Secretaria de Saúde - regional I - .....	Rua Gilberto Dini, 558 .....	Telefone: 6443-4295
Unidade da Secretaria de Saúde - regional II- .....	Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva - .....	Telefone: 6472-7029
Unidade da Secretaria de Saúde - regional III - .....	Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros - .....	Telefone: 6412-6998
Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV - .....	Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema - .....	Telefone: 6486-7994
Centro de Controle de Zoonoses - .....	Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo .....	Telefone: 6436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde: .....	Telefone:0800-7722986	
Secretaria de Assuntos para Segurança Pública - ..	Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco. ....	Telefone: 6475-9444.
Guarda Civil Municipal - .....	Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco - .....	Telefone: 6475-9444
Regional da Guarda em Cumbica - .....	Praça Geraldo Cândido do Nascimento – (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica - .....	Telefones: 6483-2354 e 6483-0048
Regional da Guarda em Cidade Soberana - .....	Praça Estrela, s/nº - .....	Telefones: 6469-8246 e 6466-0137

**Endereço Eletrônico da Prefeitura:**

**[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**

## IPREF

### COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 01 a 28 de fevereiro de 2007, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Av. Salgado Filho, 1920, Residencial Mazzei, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

## SAAE

### PORTARIANº 21.033

de 28 de fevereiro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de número 00607/2005 – SAAE,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º: Incluir** na Portaria 20.635/2005 de 10/03/2005, Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, a Senhora Aparecida Segura Villano.

**Artigo 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIANº 21.034

de 28 de fevereiro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de número 4308/2006 – SAAE,

**CONCEDE**, excepcionalmente, ao Sr. Eduardo de Lucena Bezerra, Assistente de Administração Nível “C” (Datilógrafo), **Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares**, no período de **02.03.2007 a 01.03.2008**.

### PORTARIANº 21.035

de 28 de fevereiro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 01162/2007 – SAAE,

**DISPENSA**, do serviço público municipal, a partir de **01/03/2007**, o servidor **Gilmar Braga dos Passos**, Auxiliar Geral (Trabalhador Braçal), o qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão do Contrato de Trabalho.

**ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e oito de fevereiro de dois mil e sete.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**  
Divisão de Administração de Recursos Humanos

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia:

**CREADOR: SEDULUS ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000947.

OBJETO: Elaboração de parecer técnico contábil na área cível. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/2/2007.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de apresentação de parecer técnico contábil na área cível referente liquidação de sentença nos autos do processo judicial nº 9.453/92 - SAF I (SAAE X Indústria Têxtil Sueco Ltda).

**CREADOR: ANTONIO JOÃO DOS SANTOS PNEUS – ME.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005131.

OBJETO: Conserto de pneus e socorro para viaturas da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 541,00 (quinhentos e quarenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/3/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais pois se trata da manutenção das viaturas que executam as atividades da autarquia.

**CREADOR: NUNES OLIVEIRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000260.

OBJETO: Aquisição de chave reta para tubos (grifo).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.886,90 (cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/3/2007.

JUSTIFICATIVA: Material necessário para as equipes de manutenção de água, nos serviços diários. A falta deste material prejudica a realização dos serviços de manutenção.

**CREADOR: PANARCON COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA AR CONDICIONADO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000365.

OBJETO: Aquisição de compressor para condicionador de ar.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 907,32 (novecentos e sete reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/3/2007.

JUSTIFICATIVA: Material necessário para manutenção corretiva do equipamento de ar condicionado que se encontra queimado. A falta deste material impede a manutenção corretiva e prejudica os funcionários do setor.

**CREADOR: PLATO BUS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005192.

OBJETO: Remanufaturamento de embreagens.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: ARMANDO MARQUES JACINTO.**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005007.

OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do pessoal do Departamento de Planejamento e Projetos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.580,50 (seis mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREADOR: CALVO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000256.

OBJETO: Aquisição de açúcar refinado.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREADOR: COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003323.

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões de pvc.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/3/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na extensão das redes de água e esgoto da autarquia.

**CREADOR: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005009.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREADOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002135.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do Centro de Reservação CR-1, CR-2 e CR-3 e redes de distribuição de água, trechos 1, 3 e 4, pertencente ao bairro Jardim Fortaleza - setor Lavras, bem como o fornecimento de materiais necessários.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 269.194,40 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/3/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços e materiais serão aplicados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de reservação de água.

**CREADOR: SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004443.

OBJETO: Readequação de booster no bairro do Parque Cecap, pertencente ao sistema de distribuição de água do município de Guarulhos, bem como, o fornecimento parcial de materiais necessários para esses serviços.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 99.213,07 (noventa e nove mil, duzentos e treze reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/3/2007.

JUSTIFICATIVA: Regularização no fornecimento e abastecimento de água na região, estabelecido no PDSA (Plano Diretor do Sistema de Abastecimento) do Município de Guarulhos.

**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 906,36 (novecentos e seis reais e trinta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: MAFERSOL GASES E SOLDAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005134.

OBJETO: Locação e recarga de cilindros de oxigênio e acetileno.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 328,50 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/3/2007.

JUSTIFICATIVA: Para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.

**CREADOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA S/C LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003147.

OBJETO: Serviços de consultoria para adequação, implantação e implementação do programa de educação em saúde e mobilização social - PESMS - no âmbito do projeto de saneamento ambiental em regiões metropolitanas e do programa de educação ambiental.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/3/2007.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao programa, importante para o desenvolvimento da consciência sócio-ambiental da população guarulhense, bem como, parte da contrapartida exigida no convênio entre a autarquia e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

**CREADOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000115.

OBJETO: Revisão de veículos leves em garantia da linha Ford.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 245,97 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/3/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

Guarulhos, 06 de março de 2007.

**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
SUPERINTENDENTE

### ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 19/01/2007 não constou o pagamento ao (s) credor (es) abaixo relacionado (s):

**CREADOR: CONSTRASA CONSTRUTORA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/006422.

OBJETO: Locação de veículos e máquinas com fornecimento de motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.851,92 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/1/2007.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras de água e esgoto da autarquia.

Guarulhos, 06 de março de 2007.

**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
SUPERINTENDENTE

### LICITAÇÃO ABERTA (PREGÃO):

- **ELETRÔNICO Nº 002/07** - P.A. 0258/07 - Reg. Preços p/ aq. de diversos mats. de limpeza pelo período de 06 (seis) meses. - Dt. Ab. das Propostas: **19/03/2.007 às 9hs**

- O edital completo poderá ser obtido no site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br).

- Infos. e esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.200 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels. 6463-7062/7063/7064 e 7065 ou através do e-mail [pregao\\_e@saaeguarulhos.sp.gov.br](mailto:pregao_e@saaeguarulhos.sp.gov.br).

Diretoria de Administração.

## CAMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 14980

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 329/07, de 13/2/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDSON ALVES DAVID,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**

- **WILSON ROBERTO PINTO VERIDIANO DE AGUIAR** (cód.20565), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE**

### PORTARIA Nº 14981

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 07/07-CPLC, de 14/2/2007, **RESOLVE**, incluir o funcionário ALAN FABIANO TAVARES TAUFRNER (cód.16564), Supervisor de Informática I, NE-1, e RITA DE CÁSSIA FERREIRA PIROZZI, Arquiteta do Executivo, para assessorar os trabalhos da CPLC-Comissão Permanente de Licitações e Contratos, enquanto perdurar a contratação de empresa para a Rede Lógica de Informática em diversos departamentos desta Edilidade, ambos em suas respectivas áreas de atuação.

**CUMPRAR-SE**

### PORTARIA Nº 14982

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 326/07, de 13/2/07, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **MANOEL VICENTE VIEIRA** (cód.16470), Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, o quantitativo de 360 (trezentos e sessenta) dias de serviços prestados junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos, referente aos períodos de 11/12/1998 a 8/6/1999 e de 23/9/1999 a 20/3/2000, não apresentando quaisquer espécies de faltas nem licenças.

**CUMPRAR-SE**

### PORTARIA Nº 14983

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 328/07, de 13/2/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO, **RESOLVE:**

**EXONERAR**

- **PAULO FERREIRA DA SILVA** (cód.20191), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **MARCIA MARIA DO ROSÁRIO** (cód.21078), RG nº 24.128.920-8, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE**

### PORTARIA Nº 14984

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 303/07, de 12/2/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ULISSES CORREIA, **RESOLVE:**

**EXONERAR**

- **THEREZINHA ANDREO QUEIROZ** (cód.21019), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **XIRLEI DE LIMA MARQUES** (cód.21079), RG. 12.572.859-1, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE**

### PORTARIA Nº 14985

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 86/07-GP, de 16/2/2007, **RESOLVE**, a partir de 1º/2/2007:

**NOMEAR**

- **JOSÉ CARLOS FERREIRA GOMES** (cód.1693), para ocupar o cargo de Gerente de Diretoria, NE-0, em comissão, junto a Diretoria de Assuntos Administrativos.

**CUMPRAR-SE**

### PORTARIA Nº 14986

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Requerimento de 12/2/07, do Senhor Presidente da Comissão Especial de Estudo instaurada através da Portaria nº 14811, de 24/10/06, com o objetivo de analisar

a viabilidade de construção de um Autódromo Internacional na cidade, **PRORROGA**, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido para o término dos trabalhos, compreendendo o período de 23/12/2006 a 20/2/2007.

**CUMPRAR-SE**

### PORTARIA Nº 14987

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta às fls.7 do Processo nº 142/07, de 15/1/2007, que diz respeito à Comissão de Estudo instituída através da Portaria nº 14959, de 6/2/07, para avaliar a possibilidade de aquisição dos prédios locados pela Edilidade, que abrigam a Administração e Plenário e, os Gabinetes dos Vereadores, **RESOLVE**, nomear a funcionária Rosemeire Aparecida Dom Pedro Martucelli (cód.3200), para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

**CUMPRAR-SE**

### PORTARIA Nº 14988

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 337/07, de 14/2/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador UNALDO SANTOS, **RESOLVE:**

**EXONERAR**

- **LUCINEIDE DE JESUS BATISTA** (cód.20298), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **ROBERTO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR** (cód.20842), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **LUCINEIDE DE JESUS BATISTA** (cód.20298), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **ROBERTO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR** (cód.20842), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **JOSÉ ALVES DA SILVA** (cód.21084), RG. 20.861.995-1, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

**CUMPRAR-SE**

### PORTARIA Nº 14990

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 25 do Processo nº 1.487/06, de 25/9/06, **PRORROGA**, a partir de 19/2/2007, por 3 (três) meses, os efeitos da Portaria nº 14827, de 14/11/06, que diz respeito a nomeação do Senhor **THIAGO BORREIRO MARINHO FALCÃO** (cód.21015), RG nº 35.006.012-5, para ocupar o cargo de Segurança, NE-4.

**CUMPRAR-SE**

descontados 3 (três) dias de faltas injustificadas e não apresentando licenças de quaisquer espécies.

#### CUMPRA-SE.

#### PORTARIA Nº 14997

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 357/07, de 16/2/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL, **RESOLVE**, a partir de 23/2/2007:

#### EXONERAR

- **JANAÍNA MICHELLE DA SILVA** (cód.20790), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

#### NOMEAR

- **ELIANE ARAÚJO DA SILVA** (cód.16665), RG. 24.514.980-6, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

#### CUMPRA-SE.

#### PORTARIA Nº 14998

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 378/07, de 22/2/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO RODRIGUES PEREIRA-DUDU, **RESOLVE**:

#### NOMEAR

- **LUCIANA APARECIDA SEVERINO** (cód.21087), RG. 24.884.042-3, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

#### CUMPRA-SE.

#### PORTARIA Nº 14999

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 390/07, de 23/2/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL, **RESOLVE**, a partir de 26/2/2007:

#### EXONERAR

- **HELIO SILVA DE ALMEIDA** (cód.20763), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

#### NOMEAR

- **IVONE GOMES DA SILVA** (cód.21088), RG. 34.514.349-8, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

#### CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 1º de março de 2007.

#### PAULO CARVALHO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e sete.

#### VADINHO MOREIRA

1º Secretário

#### NELSON AMERICO

Diretor de Administração de Pessoal

## PROGUARU

#### CONCURSO 005/2006

#### RESULTADO DOS RECURSOS

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital de Concurso Público nº 005/2006, torna pública a análise dos recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados, com referência ao resultado das Prova de Títulos e Prova de Resistência Física publicado oficialmente no Diário Oficial de Guarulhos de 16 de fevereiro de 2007.

A publicação figura em ordem alfabética geral e respeita à seguinte legenda: nome; cargo e resultado.

Nome	Cargo	Resultado
Heloísa Helena Afonseca Silva	Arquiteto	Indeferido
Sérgio Luiz Juncal Xavier	Engenheiro Eletricista	Indeferido
José de Souza	Vigia	Indeferido
Silvio Luiz Motta	Vigia	Indeferido
Anderson José Martins	Vigia	Indeferido

Guarulhos, 06 de março de 2007.

#### Mara Lúcia Costa Mariano

Presidente da Comissão Organizadora

#### Relação de candidatos aprovados em Concurso

#### Público, convocados para trabalhar.

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Eletricista

#### Classificação Nome

20º Geraldo Ferreira Cavalgante Junior

Cargo: Técnico de Informática

#### Classificação Nome

4º Elder Henrique de Souza

Guarulhos, 06 de março de 2007.

#### Carlos Chnaimer

Diretor Presidente

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

#### CREDOR: AREMASSA COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 448/2005

OBJETO: Aquisições de areia para obras.

VALOR: R\$ 904,20 (novecentos e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de areia necessárias para as realizações de diversas obras públicas consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **BT PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de materiais de segurança.

VALOR: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais de segurança necessários para a proteção dos funcionários desta empresa que exercem atividades públicas consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **CASA DE TINTAS LALIM LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de materiais de pintura para obras.

VALOR: R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais para pintura necessários para as realizações de diversas obras públicas consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **CENTRO AUTOMOTIVO BORGES GUARULHOS LTDA - ME.**

PROCESSO: 160/2006

OBJETO: Execução de serviços de balanceamento, alinhamento e cambagem de veículos leves.

VALOR: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, afetaria a execução de serviços de manutenção necessários para a frota de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços públicos considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 310,80 (trezentos e dez reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para as realizações de serviços públicos considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **COMPANHIA ULTRAGAZ S A**

PROCESSO: 429/2006

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).

VALOR: R\$ 735,75 (setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-08/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de GPL, que é necessário ao refeitório para o preparo das refeições dos funcionários desta empresa, que prestam serviços públicos considerados essenciais à comunidade.

CREDOR: **DIGITAL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

PROCESSO: 548/2006

OBJETO: Manutenção do sistema PABX.

VALOR: R\$ 270,48 (duzentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nos serviços de manutenção do PABX desta empresa, causando caos aos serviços de comunicação da mesma, que por sua vez presta serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **F. VICTOR BANANAS LTDA - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para o restaurante que serão utilizados para compor as refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA SA**

PROCESSO: 301/2006

OBJETO: Contratação de serviços de usinagem de CBUQ para o tapa valas.

VALOR: R\$ 5.756,04 (cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de CBUQ necessários para os serviços de tapa valas do Município que são de considerados de relevante interesse público.

CREDOR: **GRAMAÇON-COM.DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

PROCESSO: 312/2006

OBJETO: Aquisição de areia média lavada.

VALOR: R\$ 3.595,50 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de areia que serão utilizadas em diversas obras públicas, causando prejuízos na realização das mesmas que são consideradas de grande interesse público.

CREDOR: **IBEC ENGENHARIA LTDA.**

PROCESSO: 387/2006

OBJETO: Fornecimento e assentamento de grama tipo esmeralda.

VALOR: R\$ 4.302,36 (quatro mil, trezentos e dois reais e trinta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento e plantio de grama em diversos locais determinados pela Proguaru que são considerados de relevante interesse público.

CREDOR: **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A IESP**

PROCESSO: 489/2002

OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse.

VALOR: R\$ 1.291,05 (um mil, duzentos e noventa e um reais e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção das publicações dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.

CREDOR: **LUCIANO RODRIGUES DE LIMA-ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de materiais diversos para obras.

VALOR: R\$ 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a

interrupção no fornecimento de materiais diversos necessários para as realizações de diversas obras públicas consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA**

PROCESSO: 264/2006

OBJETO: Aquisição parcelada de uniformes.

VALOR: R\$ 4.915,20 (quatro mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-09/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção do fornecimento de uniformes necessários aos funcionários desta empresa e consequentemente, causar grandes transtornos na realização de serviços que são considerados de relevante interesse público.

CREDOR: **MAH DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2007 e 06/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios aos restaurante que serão utilizados para comporem as refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 667,85 (seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2007 e 06/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios aos restaurante que serão utilizados para comporem as refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **MIRIADE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de materiais elétricos para obras.

VALOR: R\$ 11.491,30 (onze mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materia elétricos que serão utilizados para as realizações de obras desta empresa que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **NEVICAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 3.473,13 (três mil, quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções dos veículos desta empresa que são utilizados para as realizações de serviços públicos considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções dos veículos desta empresa que são utilizados para as realizações de serviços considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**

PROCESSO: 194/2006

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo amarelos de 100 litros.

VALOR: R\$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2006.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de sacos de lixos, necessários para manter a armazenagem de lixo e limpeza no município considerados de relevante interesse público.

CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**

PROCESSO: 462/2006

OBJETO: Aquisição de Óleo Diesel.

VALOR: R\$ 16.904,00 (dezesseis mil, novecentos e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção do fornecimento de combustíveis necessários para os veículos e máquinas desta empresa, que são utilizados para realização de serviços considerados de relevante interesse para o município.

CREDOR: **RAINHA DAS TINTAS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de materias de pintura para obras.

VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas aquisições de materiais de pintura que serão utilizados em obras públicas realizadas por esta empresa que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **RECAUCHUTAGEM REFORMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 408,20 (quatrocentos e oito reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas manutenções dos veículos desta empresa que são utilizados para as realizações de serviços públicos considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **ROLEMARE COMERCIAL LTDA EPP**

PROCESSO: 316/2006

OBJETO: Aquisição de cimento portland.

VALOR: R\$ 3.522,00 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de cimento para esta empresa, que serão utilizados para a realização de obras e serviços públicos considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **SÁLVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisições de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas aquisições de materiais de limpeza para esta empresa que serão utilizados para as realizações de serviços públicos considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **SINTEC LOCADORA TECNICA E COMERCIAL LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

**deste termo:** Fica renovado o contrato por mais 12 (doze) meses – **assinado em:** 30/01/07.

**Processo Administrativo nº 095/2006** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 052/2006 – **Contratada:** ÁtRio Construtora e Incorporadora Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação da Estrada do Morro Grande – Trecho I. **Finalidade deste termo:** Fica aditado qualitativamente o objeto do contrato em mais 15,20%, no valor de R\$ 47.069,51 (quarenta e sete mil, sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos) conforme planilha as fls. 667/668 dos autos - **assinado em:** 01/03/07.

**Processo Administrativo nº 260/2006** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 103/2006 – **Contratada:** Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A. **Objeto:** contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação em diversas Ruas do Jardim Ponte Alta, neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica aditado qualitativamente o objeto do contrato em mais 13,72%, no valor de R\$ 45.259,37 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), conforme planilha as fls. 419/420 dos autos - **assinado em:** 05/03/07.

**TERMO DE RATIFICAO**

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, para a contratação de empresa visando a realização de concurso público para o provimento de diversos cargos, com inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, caput da Lei 8.666/93, junto a Fundação Conesul de Desenvolvimento. Valo Estimado: R\$ 45.550,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) - **Processo Administrativo nº 022/2007**. Data do Ratifico 02/03/07. Guarulhos, 05 de março de 2007.  
**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
Sup. Compras e Licitações

**RETIFICAO EDITAL PÓS OBRA**

**Nº 302/96 - PRO**  
Retificação do Edital Pós Obra nº 302/96, publicado em 25 de outubro de 1.996:  
**ONDE SE LÊ:**  
091.45.72.0229/0234  
**LEIA-SE:**  
091.45.72.0234/0239  
Guarulhos, 05 de março de 2007.  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
Diretor Presidente

**RETIFICAO EDITAL PÓS OBRA**

**Nº 127/96 - PRO**  
Retificação do Edital Pós Obra nº 127/96, publicado em 11 de abril de 1.996:  
**ONDE SE LÊ:**  
064.80.35.0304  
064.80.35.0284 R\$ 358,86  
**LEIA-SE:**  
064.80.35.0333  
064.80.35.0284 R\$ 717,72  
**EXCLUIR:**  
064.80.35.0280  
Guarulhos, 05 de março de 2007.  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
Diretor Presidente

**RETIFICAO EDITAL PÓS OBRA**

**Nº 108/00 - PRO**  
Retificação do Edital Pós Obra nº 108/00, publicado em 16 de dezembro de 2000:  
**EXCLUIR:**  
092.14.43.0001  
Guarulhos, 05 de março de 2007.  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
Diretor Presidente

**RETIFICAO EDITAL PÓS OBRA**

**Nº 107/96 - PRO**  
Retificação do Edital Pós Obra nº 107/96, publicado em 03 de abril de 1.996:  
**ONDE SE LÊ:**  
093.64.83.0187  
093.64.83.0117  
**LEIA-SE:**  
093.64.83.0207  
093.64.83.0197  
Guarulhos, 05 de março de 2007.  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
Diretor Presidente

**RETIFICAO EDITAL PÓS OBRA**

**Nº 099/2000 - PRO**  
Retificação do Edital Pós Obra nº 099/2000, publicado em 11 de dezembro de 2000:  
**ONDE SE LÊ:**  
063.80.69.0022  
**LEIA-SE:**  
063.80.69.0027  
Guarulhos, 05 de março de 2007.  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
Diretor Presidente

**RETIFICAO EDITAL PÓS OBRA**

**Nº 093/2000 - PRO**  
Retificação do Edital Pós Obra nº 093/2000, publicado em 15 de dezembro de 2.000:  
**ONDE SE LÊ:**  
094.83.78.0201  
**LEIA-SE:**  
094.83.78.0162/0201  
Guarulhos, 05 de março de 2007.  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
Diretor Presidente

**RETIFICAO EDITAL PÓS OBRA**

**Nº 090/2000 - PRO**  
Retificação do Edital Pós Obra nº 090/2000, publicado

em 15 de dezembro de 2.000:

**EXCLUIR:**  
064.42.52.0394  
Guarulhos, 05 de março de 2007.  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
Diretor Presidente

**RETIFICAO EDITAL PÓS OBRA**

**Nº 089/2000 - PRO**  
Retificação do Edital Pós Obra nº 089/2000, publicado em 19 de dezembro de 2000:  
**EXCLUIR:**  
064.42.43.0020  
Guarulhos, 05 de março de 2007.  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
Diretor Presidente

**RETIFICAO EDITAL PÓS OBRA**

**Nº 085/2000 - PRO**  
Retificação do Edital Pós Obra nº 085/2000, publicado em 12 de dezembro de 2000:  
**ONDE SE LÊ:**  
063.81.31.0042  
**LEIA-SE:**  
063.81.21.0147  
Guarulhos, 05 de março de 2007.  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
Diretor Presidente

**RETIFICAO EDITAL PÓS OBRA**

**Nº 082/2000 - PRO**  
Retificação do Edital Pós Obra nº 082/2000, publicado em 12 de dezembro de 2.000:  
**EXCLUIR:**  
064.52.20.0212  
Guarulhos, 05 de março de 2007.  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
Diretor Presidente

**RETIFICAO EDITAL PÓS OBRA**

**Nº 076/99 - PRO**  
Retificação do Edital Pós Obra nº 076/99, publicado em 12 de maio de 1.999:  
**ONDE SE LÊ:**  
091.65.48.0241  
**LEIA-SE:**  
091.65.46.0131  
Guarulhos, 05 de março de 2007.  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
Diretor Presidente

**RETIFICAO EDITAL PÓS OBRA**

**Nº 068/94 - PRO**  
Retificação do Edital Pós Obra nº 068/94, publicado em 27 de dezembro de 1.994:  
**ONDE SE LÊ:**  
094.64.72.0301/0306  
**LEIA-SE:**  
094.64.80.0057  
Guarulhos, 05 de março de 2007.  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
Diretor Presidente

**RETIFICAO EDITAL PÓS OBRA**

**Nº 061/99 - PRO**  
Retificação do Edital Pós Obra nº 61/99, publicado em 06 de maio de 1.999:  
**ONDE SE LÊ:**  
092.40.64.0099  
**LEIA-SE:**  
092.40.64.0106  
Guarulhos, 05 de março de 2007.  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
Diretor Presidente

**RETIFICAO EDITAL PÓS OBRA**

**Nº 041/2000 - PRO**  
Retificação do Edital Pós Obra nº 041/2000, publicado em 15 de setembro de 2000:  
**ONDE SE LÊ:**  
091.34.96.0245  
**LEIA-SE:**  
091.34.96.0240  
Guarulhos, 05 de março de 2007.  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
Diretor Presidente

**RETIFICAO EDITAL PÓS OBRA**

**Nº 027/2000 - PRO**  
Retificação do Edital Pós Obra nº 027/2000, publicado em 22 de março de 2.000:  
**ONDE SE LÊ:**  
063.42.04.0046  
**LEIA-SE:**  
063.42.04.0056  
Guarulhos, 05 de março de 2007.  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
Diretor Presidente

**RETIFICAO EDITAL PÓS OBRA**

**Nº 016/2000 - PRO**  
Retificação do Edital Pós Obra nº 016/2000, publicado em 26 de fevereiro de 2000:  
**ONDE SE LÊ:**  
063.72.17.0139 R\$ 1.313,14  
**LEIA-SE:**  
063.72.17.0139 R\$ 1.910,02  
**EXCLUIR:**  
063.72.17.0176  
Guarulhos, 05 de março de 2007.  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
Diretor Presidente

**RETIFICAO EDITAL PÓS OBRA**

**Nº 001/99 - PRO**  
Retificação do Edital Pós Obra nº 001/99, publicado em 25 de fevereiro de 1.999:  
**EXCLUIR:**  
094.30.24.0441  
Guarulhos, 05 de março de 2007.  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
Diretor Presidente